



Jornal Oficial dos Municípios

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - ANO III - Nº 420 - TERÇA-FEIRA 29 DE JANEIRO DE 2008

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres

DECRETO Nº 013/2008

Que dispõe sobre nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público.

ANICETO DE CAMPOS MIRANDA, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, o resultado do Concurso Público Municipal nº 001/2006, Homologado pelo Decreto n.º 009/2007 de 14 de fevereiro de 2007 e em conformidade com o Edital de Convocação nº 014/2008.

D/E/C/R/E/T/A:

Art.1º - Ficam nomeados os candidatos abaixo relacionados, para exercerem os cargos de Provimento Efetivo, conforme discriminação a seguir:

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL – NÍVEL 1
§ SARA PEDRO DA SILVA

CARGO: PSICÓLOGO – NÍVEL 1
§ LIGIA CRISTINA SARUBBI SANTOS

Art.2º - A validade das nomeações de que trata o presente Decreto, fica condicionado a não infringência do Artigo 195, Parágrafo Único da LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, bem como a fiel observância do Decreto 009/2007, que homologou o resultado do concurso.

Art.3º - Os candidatos nomeados por este Decreto deverão comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal para tomarem posse no prazo de 30 (trinta) dias, apresentando os documentos pessoais e necessários exigidos, para exercício do cargo.

Parágrafo Único – Serão exonerados os candidatos nomeados por este Decreto que não comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse do cargo, salvo os casos de solicitação de prorrogação pelo interessado, previsto no §4º do artigo 28 da Lei Complementar 001/2005.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de janeiro de 2008.

ANICETO DE CAMPOS MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

JOÃO NESTOR DE GOIS ALVES
Sec. Mun. Adm. e Finanças

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2008

O Sr. **ANICETO DE CAMPOS MIRANDA**, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público 001/2006, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados à comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT, no Departamento Pessoal, sito à Praça Ângelo Masson, 1.000 - Centro, no prazo de 30 (trinta) dias, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme anexos I, II e III parte integrante deste Edital, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga:

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME
3	2327	SARA PEDRO DA SILVA

CARGO: PSICÓLOGO

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME
4	1371	LIGIA CRISTINA SARUBBI SANTOS

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – MT, 29 de janeiro de 2008.

ANICETO DE CAMPOS MIRANDA
Prefeito Municipal

ANEXO - I EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2008

DOCUMENTOS A SEREM PROVIDENCIADOS:

Xerox Identidade (R.G.)	02 cópias
Xerox C.P.F. (deve estar com a situação cadastral regular)	02 cópias
Xerox Título de Eleitor com comprovante última votação.	02 cópias
Xerox Reservista ou Alistamento Militar (pr sexo Masculino).	02 cópias
Xerox Certidão de Casamento/CPF (caso for casado(a) ou RG/CPF Amásio(a).	02 cópias
Xerox Certidão de Nascimento dos Filhos/CPF / Dependentes/CPF (menores 14 Anos)	02 cópias
Xerox CNH – Carteira de Habilitação (para o Cargo que exigiu)	02 cópias
Xerox Autenticada Documento de Escolaridade de acordo exigido/cargo.	01 cópia

Original Declaração de não acúmulo de cargo/função pública (modelo anexo II)

Original Declaração de bens (modelo anexo III)

Original C.T.P.S. - Carteira de Trabalho e Previdência Social

Original PIS / PASEP (se for cadastrado)

Original Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (adquirir no Fórum da Comarca)

Original Atestado de Sanidade Física.

>>> Este Atestado será realizado pelos 02 (Dois) Médicos nomeados pela Portaria Municipal Nº 018/2007.

>>> **Dr. Márcio Ribeiro Sales – ENDOCLÍNICA**, Av. Castelo Branco, 120-A – Centro.

Telefone (65) 3361-2420.

2ª, 3ª, 5ª e 6ª Feira das 10:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas;

4ª Feira das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.

>>> **Dr. Ricardo Antônio Faig Torres – INTERCLÍNICA**, Av. Cuiabá, 921 – Centro.

Telefone (65) 3361-1581.

2ª, 4ª, 5ª e 6ª Feira das 11:00 às 12:00 horas;

2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Feira das 17:00 às 18:00 horas.

Original Atestado Psicológico.

>>> Este Atestado será realizado pelo Psicólogo nomeado pela Portaria Municipal Nº 018/2007.

>>> **Fábio Luis Se Balão – PROCLIN** - Avenida Joaquim Mariano de Miranda, 666 - Centro.

Telefone (65) 3361-1421.

3ª e 4ª Feira às 17:00.

>>> Levar na **Caixa Econômica Federal**, Xerox R.G., C.P.F. e de um Comprovante de Água ou Luz, para abertura de uma **Conta Corrente ou Conta Salário**, para recebimento de Salário, e trazer o número da Conta no Depto Pessoal. **(não precisa dinheiro para abrir a conta!!!!)**

PARA O CARGO DE PROFESSOR===CONTA NO BANCO DO BRASIL(será aberta pela Prefeitura)

>>> Após aprontar "TODA" a documentação, entregar no Departamento Pessoal.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: amm@amm.org.br

ANEXO - II**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2008****DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins de direito que, eu _____

_____, portador(a) do C.P.F. Nº _____,

na presente data, não exerce outro cargo, emprego ou função pública remunerada daAdministração direta ou em Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mistaou ainda em Fundação Pública, que venha caracterizar acúmulo de cargos vedado pelo

Artigo 37, Inciso XVI, da Constituição Federal; e em conformidade com o Parágrafo 4º do Artigo

26, da Lei Complementar Nº 001/2005.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

_____, _____ de _____ de 2008.

* assinatura *

ANEXO - III**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2008****DECLARAÇÃO**

Eu, _____, brasileiro(a),

portador(a) da Cédula de Identidade R.G. N.º _____ e do C.P.F. Nº _____,

_____, residente e domiciliado(a) à _____

_____, no município de _____

_____/MT., Declaro para os devidos fins e efeitos legais, que

nesta data possuo os seguintes bens:

1) BENS MÓVEIS

Item	Descrição do Bem	Valor - R\$
01	_____	_____
02	_____	_____
03	_____	_____
04	_____	_____

2) BENS IMÓVEIS

Item	Descrição do Bem	Valor - R\$
01	_____	_____
02	_____	_____
03	_____	_____
04	_____	_____

3) VALOR TOTAL DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**TOTAL GERAL - R\$** _____

Declaro ainda, sob as penas da Lei, que as informações prestadas acima são verídicas.

_____, _____ de _____ de 2008.

* assinatura *

RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/SMS/2008.

O Secretário Municipal de Saúde de Barra do Bugres MT. José Augusto Borges Josetti, torna público o resultado do Processo Seletivo para preenchimento de vagas para O CAPS conforme segue:

TERAPEUTA OCUPACIONAL - CAPS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
01	JORGE DAMIÃO GONÇALVES SCARPELLINI	5,0

PSICÓLOGO - CAPS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
01	DIRLENE SPONCHIADO	6,0
02	CLARA REGINA GUEDES CAMPOS	4,0

ASSISTENTE SOCIAL - CAPS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
01	ROSANA GREICE DE AGUIAR	7,0
02	JOSIANE GONÇALVES COSTA	4,0
03	EVANDA FERREIRA DE ARRUDA	3,0

ENFERMEIRO - CAPS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
01	JOANA RODRIGUES N. DE MORAES	6,0
02	VERA LUCIA RODRIGUES	5,0

AUXILIAR DE ENFERMAGEM - CAPS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
01	APARECIDA PEREIRA GARCIA	3,0
02	TEOFANE APARECIDA O. CHALEGRA	2,0
03	LUZIA MARIA NEPOMUCENO	2,0

ESCRITURÁRIO - CAPS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
01	SUMAIA CLOTILDE RIBEIRO VICTOR	8,0
02	CRISTIANO CAMPOS DE MIRANDA	8,0
03	MADALENA SANTANA DE SALES	7,0
04	TANIA FERNANDES DA SILVA	7,0
05	REGINA GONÇALVES MORAES	7,0
06	IRACI FERREIRA DE AMORIM	6,0
07	ABENEL RIBEIRO SICSU	6,0
08	ANDRÉIA MATOS DA SILVA SOUZA	6,0
09	EDENILDA DE SANTANA NONATO	6,0
10	ELENICE VIANA	6,0
11	MÁRCIA DOURADO FERREIRA	6,0
12	VANESSA S. SCUDELER	5,0
13	DALVA LUCIA BRITO NASCIMENTO	5,0

Barra do Bugres - MT, 29 de janeiro de 2008.

José Augusto Borges Josetti
Secretário Municipal de Saúde

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/SMS/2008.

O Secretário Municipal de Saúde de Barra do Bugres MT. José Augusto Borges Josetti, torna público o resultado do Processo Seletivo para preenchimento de vagas para PSF conforme segue:

MÉDICO - PSF

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
01	ENIVALDO LOURENÇO PEREIRA	7,0
02	WALDEMAR BORGIO JUNIOR	7,0
03	MATHEUS A. S. DE MEDEIROS	5,0
04	JOELSON ANTONIO POUSO	5,0
05	VINICIUS DE FREITAS SALMAZO	5,0
06	GISELE BARBOSA DA SILVA	5,0

ENFERMEIRO - PSF

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
01	BRUNO PONTES VITORINO	10,0
02	KÁTIA VIRGINIA WEBER	10,0
03	GIULIANE HERNANDES CAVALARI	9,0
04	JENIFER MAGALHÃES CASASUS FIGUEIREDO	9,0
05	PATRICIA AUXILIADORA ARANTES	8,0
06	ELAINE APARECIDA DA SILVA	8,0
07	DAIANE MIRANDA DA SILVA	8,0
08	FLAVIANA DA CRUZ CASTRO	8,0
09	LILIAN KARLA LOPES PEGOIANI	6,0
10	MARIELLI MACHADO KAMINSKI	4,0
11	FRANCIELLE DE PAULA VALERIANO	2,0

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PSF

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
01	MARIA DE SOUZA BENITES	10,0
02	CLEUZA DE SOUZA PEREIRA	9,0
03	REGINA DE FIGUEIREDO PINHO	9,0
04	LÚCIA BENTA DE ARRUDA E SILVA	9,0
05	MARLENE FOGAÇA DE SOUZA	8,0
06	MARIA DE FÁTIMA MACEDO NASCIMENTO	8,0
07	MEIRIONICE RODRIGUES DA SILVA	8,0
08	REGINA APARECIDA DOS SANTOS BARROS	7,0
09	IVANETE BEZERRA DA SILVA	7,0
10	LUCINEIA NUNES DA SILVA	7,0
11	ADRIANA OENING DIAS	7,0
12	CARLENE DE SOUZA RAMOS ARCARI	7,0
13	LANGE ADRIEN DE ANDRADE	6,0
14	MARCIO ANTONIO DA SILVA	6,0

15	JUSILENE ENEDINA DA COSTA	6,0
16	FÁTIMA VIEIRA DOMICIANO FORTUNATO	6,0
17	CLEUSA FRANCISCA RODRIGUES	6,0
18	ROSANA ALICE DE CAMARGO	5,0
19	FERNANDA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	5,0
20	HIUDIRLENE SOUZA SANDRI	5,0
21	RAQUEL SANTANA SANTOS	5,0
22	ARILCE DO NASCIMENTO DE ALMEIDA	4,0
23	JANETE VIANA MOLINA	4,0
24	LUSINETH CAMPOS DE FIGUEIREDO	3,0
25	LUCIENE DE LIMA N. FERREIRA	3,0
26	ELIENE ANTUNES GARCIA DE CAMPOS	3,0
27	JOELSON RAMOS DA SILVA	1,0
28	LÚCIA BUCK PADILHA	1,0

AUXILIAR DE ENFERMAGEM - PSF

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
01	KATIA CRISTIAN DO NASCIMENTO	8,0
02	JOSEMARY OLIVEIRA DA SILVA	6,0
03	JANDIRLENE LEOCADIO DA SILVA	5,0
04	ROSANDRIA CARDOSO DA SILVA	4,0
05	MARIA JOSENI ALVES PEREIRA	4,0
06	MARIA LUCIENE ALVES	4,0
07	MARLENE BALBINA DA SILVA	3,0
08	ELIZABETH PINHEIRO DOS SANTOS	3,0
09	JOSEFA DA SILVA VIDRAGO	2,0
10	NAIR DOS SANTOS MENDES	1,0
11	ELIZABETE DE ANDRADE SILVA	1,0

Barra do Bugres - MT, 29 de janeiro de 2008.

JOSÉ AUGUSTO BORGES JOSETTI
Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Campinápolis

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº. 002/2008
CARTA CONVITE Nº. 002/2008

A Prefeitura Municipal de Campinápolis - MT, com sede a Rua Laudelino Domingos de Araújo, 1.740 - Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.965.152/0001-29, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar Procedimento Licitatorio na Modalidade **Carta Convite**; Tipo **Menor preço Global**, que tem por OBJETO: **A aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza**. Esta será regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº. 8.883/94 e alterações posteriores. **DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES**: Os interessados poderão obter cópia do edital e informações no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campinápolis - MT., a partir da desta data, das 13h00min às 17h00min (horário de Cuiabá - MT), em até 24 horas antes da data marcada para a Audiência Pública, tratar com Sr. **Wilson Gomes da Silva** - Presidente da CPL. **DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: Serão recebidas até as 09h15min (horário de Cuiabá - MT) do dia 05 de Fevereiro de 2008. **DO LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**: Será realizada no Dep. Municipal de Licitação. Maiores informações pelo telefone (066) 3437-1562, ou pelo e-mail - campinapolis@gmail.com.br

Campinápolis - MT, 28 de Janeiro de 2008.

Wilson Gomes da Silva
Presidente da CPL
Porta 1862/GPM/2008

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº. 003/2008
CARTA CONVITE Nº. 003/2008

A Prefeitura Municipal de Campinápolis - MT, com sede a Rua Laudelino Domingos de Araújo, 1.740 - Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.965.152/0001-29, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar Procedimento Licitatorio na Modalidade **Carta Convite**; Tipo **Menor preço Global**, que tem por OBJETO: **A aquisição de Pão Francês para Merenda Escolar**. Esta licitação será regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº. 8.883/94 e alterações posteriores. **DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES**: Os interessados poderão obter cópia do edital e informações no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campinápolis - MT., a partir da desta data, das 13h00min às 17h00min (horário de Cuiabá - MT), em até 24 horas antes da data marcada para a Audiência Pública, tratar com Sr. **Wilson Gomes da Silva** - Presidente da CPL. **DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: Serão recebidas até às 14h15min (horário de Cuiabá - MT) do dia 05 de Fevereiro de 2008. **DO LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**: Será realizada no Dep. Municipal de Licitação. Maiores informações pelo telefone (066) 3437-1562, ou pelo e-mail - campinapolis@gmail.com.br

Campinápolis - MT, 28 de Janeiro de 2008.

Wilson Gomes da Silva
Presidente da CPL
Porta 1862/GPM/2008

Prefeitura Municipal de Confresa

EXTRATO CONTRATOS DEZEMBRO 2007

EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 108/2007

DO OBJETO: Serviços acabamento no Centro Reabilitação, Cozinha e Lavanderia.

DO PREÇO: R\$18.027,00.

DO PRAZO: 03/12/2007 à 03/01/2008

DATA: Confresa, 03 de dezembro de 2.007

DOTAÇÃO: 06.01 1.032 4.4.90.51

ASSINANTES: Geraldo Ribeiro da Silva ME - Contratada

Mauro Sérgio Pereira de Assis - Prefeitura Munic. Confresa - Contratante

EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 109/2007

DO OBJETO: Serviços acabamento Hospital Municipal

DO PREÇO: R\$66.967,00

DO PRAZO: 03/12/2007 à 03/01/2008

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

DATA: Confresa, 03 de dezembro de 2.007

DOTAÇÃO: 06.01 1.032 4.4.90.51

ASSINANTES: Construcom Const. e Empreendimentos Ltda – Contratada
Mauro Sérgio Pereira de Assis – Prefeitura Munic. Confresa – Contratante

EXTRATO ALTERAÇÕES CONTRATUAIS DEZEMBRO 2007

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato CPL067/2007

Objeto: Prorrogação prazo contratual; Fund. Legal: Lei 8.666/93; Prazo: 17/06/2008; Data

Assinatura: 17/12/2007; Contratante: Prefeitura Munic. Confresa/MT; Contratada: Semec Ltda.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato CPL068/2007

Objeto: Prorrogação prazo contratual; Fund. Legal: Lei 8.666/93; Prazo: 17/06/2008; Data

Assinatura: 17/12/2007; Contratante: Prefeitura Munic. Confresa/MT; Contratada: Semec Ltda.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato CPL007/2007

Objeto: Prorrogação prazo contratual; Fund. Legal: Lei 8.666/93; Prazo: 31/12/2008; Data

Assinatura: 28/12/2007; Contratante: Prefeitura Munic. Confresa/MT; Contratada: Débora Simone Rocha Faria.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato CPL008/2007

Objeto: Prorrogação prazo contratual; Fund. Legal: Lei 8.666/93; Prazo: 01/01/2008 a 30/06/2008; Data

Assinatura: 28/12/2007; Contratante: Prefeitura Munic. Confresa/MT; Contratada: Welisnei Barbosa de Souza.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato CPL013/2007

Objeto: Prorrogação prazo contratual; Fund. Legal: Lei 8.666/93; Prazo: 01/01/2008 a 31/12/2008; Data

Assinatura: 28/12/2007; Contratante: Prefeitura Munic. Confresa/MT; Contratada: Antônio Pereira de Sousa Filho Anny Cristni de Sousa Filho.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato CPL020/2007

Objeto: Prorrogação prazo contratual; Fund. Legal: Lei 8.666/93; Prazo: 31/12/2008; Data

Assinatura: 28/12/2007; Contratante: Prefeitura Munic. Confresa/MT; Contratada: Eurípedes Martins da Silva.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato CPL023/2007

Objeto: Prorrogação prazo contratual; Fund. Legal: Lei 8.666/93; Prazo: 01/01/2008 a 31/12/2008; Data

Assinatura: 28/12/2007; Contratante: Prefeitura Munic. Confresa/MT; Contratada: José Martins Cardoso.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato CPL025/2007

Objeto: Prorrogação prazo contratual; Fund. Legal: Lei 8.666/93; Prazo: 01/01/2008 a 31/12/2008; Data

Assinatura: 28/12/2007; Contratante: Prefeitura Munic. Confresa/MT; Contratada: Neiva Gomes Coelho.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato CPL026/2007

Objeto: Prorrogação prazo contratual; Fund. Legal: Lei 8.666/93; Prazo: 01/01/2008 a 31/12/2008; Data

Assinatura: 28/12/2007; Contratante: Prefeitura Munic. Confresa/MT; Contratada: Osana Maria dos Santos Sousa.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato CPL027/2007

Objeto: Prorrogação prazo contratual; Fund. Legal: Lei 8.666/93; Prazo: 01/01/2008 a 31/12/2008; Data

Assinatura: 28/12/2007; Contratante: Prefeitura Munic. Confresa/MT; Contratada: Raimundo Nonato R. Sousa.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato CPL035/2007

Objeto: Prorrogação prazo contratual; Fund. Legal: Lei 8.666/93; Prazo: 01/01/2008 a 30/06/2008; Data

Assinatura: 28/12/2007; Contratante: Prefeitura Munic. Confresa/MT; Contratada: Josenildo Rodrigues Ramos.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato CPL081/2007

Objeto: Prorrogação prazo contratual; Fund. Legal: Lei 8.666/93; Prazo: 01/01/2008 a 30/06/2008; Data

Assinatura: 28/12/2007; Contratante: Prefeitura Munic. Confresa/MT; Contratada: Vânia Aparecida de Moraes.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato CPL087/2007

Objeto: Prorrogação prazo contratual; Fund. Legal: Lei 8.666/93; Prazo: 01/01/2008 a 30/06/2008; Data

Assinatura: 28/12/2007; Contratante: Prefeitura Munic. Confresa/MT; Contratada: Jair Braum.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato CPL101/2007

Objeto: Prorrogação prazo contratual; Fund. Legal: Lei 8.666/93; Prazo: 01/01/2008 a 30/06/2008; Data

Assinatura: 28/12/2007; Contratante: Prefeitura Munic. Confresa/MT; Contratada: Jorge Humberto Rossette Saldanha.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato CPL106/2006

Objeto: Prorrogação prazo contratual; Fund. Legal: Lei 8.666/93; Prazo: 01/01/2008 a 30/06/2008; Data

Assinatura: 28/12/2007; Contratante: Prefeitura Munic. Confresa/MT; Contratada: Beatriz de Moura Guimarães.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato CPL012/2007

Objeto: Prorrogação prazo contratual; Fund. Legal: Lei 8.666/93; Prazo: 01/01/2008 a 30/06/2008; Data

Assinatura: 28/12/2007; Contratante: Prefeitura Munic. Confresa/MT; Contratada: Anny Cristyni Prestes de Oliveira.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato CPL022/2007

Objeto: Prorrogação prazo contratual; Fund. Legal: Lei 8.666/93; Prazo: 01/01/2008 a 30/06/2008; Data

Assinatura: 28/12/2007; Contratante: Prefeitura Munic. Confresa/MT; Contratada: Gleidson Aguiar da Luz.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato CPL044/2007

Objeto: Prorrogação prazo contratual; Fund. Legal: Lei 8.666/93; Prazo: 01/01/2008 a 30/06/2008; Data

Assinatura: 28/12/2007; Contratante: Prefeitura Munic. Confresa/MT; Contratada: Maria Auxiliadora Da Costa.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato CPL028/2007

Objeto: Prorrogação prazo contratual; Fund. Legal: Lei 8.666/93; Prazo: 01/01/2008 a 30/06/2008; Data

Assinatura: 28/12/2007; Contratante: Prefeitura Munic. Confresa/MT; Contratada: Ronio Condão Barros Milhomem.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato CPL065/2007

Objeto: Prorrogação prazo contratual; Fund. Legal: Lei 8.666/93; Prazo: 10/12/2007 a 29/02/2008; Data

Assinatura: 07/12/2007; Contratante: Prefeitura Munic. Confresa/MT; Contratada: Meyre Rodrigues Carvalho e CIA LTDA.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato CPL006/2007

Objeto: Prorrogação prazo contratual; Fund. Legal: Lei 8.666/93; Prazo: 01/01/2008 a 31/12/2008; Data

Assinatura: 28/12/2007; Contratante: Prefeitura Munic. Confresa/MT; Contratada: Valter da Silva Costa Costa.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato CPL061/2006

Objeto: Prorrogação prazo contratual; Fund. Legal: Lei 8.666/93; Prazo: 01/01/2008 a 30/06/2008; Data

Assinatura: 28/12/2007; Contratante: Prefeitura Munic. Confresa/MT; Contratada: Vilmar Gomes Dos Santos.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato 058/2006

Objeto: Prorrogação prazo contratual; Fund. Legal: Lei 8.666/93; Prazo: 01/01/2008 a 30/06/2008; Data

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Assinatura: 28/12/2007; Contratante: Prefeitura Munic. Confresa/MT;
Contratada: Marlúcia da Silva Rodrigues.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato PREVICOM 002/2006

Objeto: Prorrogação prazo contratual; Fund. Legal: Lei 8.666/93; Prazo: 01/01/2008 a 31/12/2008; Data

Assinatura: 28/12/2007; Contratante: Prefeitura Munic. Confresa/MT;
Contratada: Agenda

Assessoria Planejamento e Informática LTDA.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato CPL095/2006

Objeto: Prorrogação prazo contratual; Fund. Legal: Lei 8.666/93; Prazo:01/01/2008 a 30/06/2008; Data

Assinatura:28/12/2007; Contratante: Prefeitura Munic. Confresa/MT;
Contratada: Deusivan Souza Fonseca.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 001/2005

Objeto: Prorrogação prazo contratual; Fund. Legal: Lei 8.666/93; Prazo:01/01/2008 a 30/06/2008; Data

Assinatura:28/12/2007; Contratante: Prefeitura Munic. Confresa/MT;
Contratada: Clébio Geraldo Guimarães Gaia.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato CPL109/2006

Objeto: Prorrogação prazo contratual; Fund. Legal: Lei 8.666/93; Prazo:01/01/2008 a 30/06/2008; Data

Assinatura:28/12/2007; Contratante: Prefeitura Munic. Confresa/MT;
Contratada: Fernanda Perpétua dos Santos.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato CPL057/2006

Objeto: Prorrogação prazo contratual; Fund. Legal: Lei 8.666/93; Prazo:01/01/2008 a 30/06/2008; Data

Assinatura:28/12/2007; Contratante: Prefeitura Munic. Confresa/MT;
Contratada: Aldenor Pereira Medeiro.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato 106/2005

Objeto: Prorrogação prazo contratual; Fund. Legal: Lei 8.666/93; Prazo:01/01/2008 a 30/06/2008; Data

Assinatura:28/12/2007; Contratante: Prefeitura Munic. Confresa/MT;
Contratada: Antônio Carlos de Abreu Valadares.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato CPL045/2005

Objeto: Prorrogação prazo contratual; Fund. Legal: Lei 8.666/93; Prazo:01/01/2008 a 30/06/2008; Data

Assinatura:28/12/2007; Contratante: Prefeitura Munic. Confresa/MT;
Contratada: Janelaine Gomes De Souza.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato CPL072/2006

Objeto: Prorrogação prazo contratual; Fund. Legal: Lei 8.666/93; Prazo:01/01/2008 a 30/06/2008; Data

Assinatura:28/12/2007; Contratante: Prefeitura Munic. Confresa/MT;
Contratada: Letícia de Souza Santos Neves Bittencourt.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato CPL068/2006

Objeto: Prorrogação prazo contratual; Fund. Legal: Lei 8.666/93; Prazo:01/01/2008 a 30/06/2008; Data

Assinatura:28/12/2007; Contratante: Prefeitura Munic. Confresa/MT;
Contratada: Luiz Antônio Rocha Barbosa.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato 036/2005

Objeto: Prorrogação prazo contratual; Fund. Legal: Lei 8.666/93; Prazo:01/01/2008 a 30/06/2008; Data

Assinatura:28/12/2007; Contratante: Prefeitura Munic. Confresa/MT;
Contratada: Cleonice Aline da a Penha

Quinto Termo Aditivo ao Contrato 035/2005

Objeto: Prorrogação prazo contratual; Fund. Legal: Lei 8.666/93; Prazo:01/01/2008 a 30/06/2008; Data

Assinatura:28/12/2007; Contratante: Prefeitura Munic. Confresa/MT;
Contratada: Clóvis Hericson Dias de Lira Moura

Quinto Termo Aditivo ao Contrato 089/2005

Objeto: Prorrogação prazo contratual; Fund. Legal: Lei 8.666/93; Prazo:01/01/2008 a 30/06/2008; Data

Assinatura:28/12/2007; Contratante: Prefeitura Munic. Confresa/MT;
Contratada: Daniela Colombo.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato 037/2005

Objeto: Prorrogação prazo contratual; Fund. Legal: Lei 8.666/93; Prazo:01/01/2008 a 30/06/2008; Data

Assinatura:28/12/2007; Contratante: Prefeitura Munic. Confresa/MT;
Contratada: Elaine da Silva Paulino.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato 070/2005

Objeto: Prorrogação prazo contratual; Fund. Legal: Lei 8.666/93; Prazo:01/01/2008 a 30/06/2008; Data

Assinatura:28/12/2007; Contratante: Prefeitura Munic. Confresa/MT;
Contratada: Ellen dos Santos Alves.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato 090/2005

Objeto: Prorrogação prazo contratual; Fund. Legal: Lei 8.666/93; Prazo:01/01/2008 a 30/06/2008; Data

Assinatura:28/12/2007; Contratante: Prefeitura Munic. Confresa/MT;
Contratada: Gabriela Medina Oliveira

Quinto Termo Aditivo ao Contrato 038/2005

Objeto: Prorrogação prazo contratual; Fund. Legal: Lei 8.666/93; Prazo:01/01/2008 a 30/06/2008; Data

Assinatura:28/12/2007; Contratante: Prefeitura Munic. Confresa/MT;
Contratada: Irenildes Cândida De Oliveira.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato 091/2005

Objeto: Prorrogação prazo contratual; Fund. Legal: Lei 8.666/93; Prazo:01/01/2008 a 30/06/2008; Data

Assinatura:28/12/2007; Contratante: Prefeitura Munic. Confresa/MT;
Contratada: Juliana Mara Vieira de Melo.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato 041/2005

Objeto: Prorrogação prazo contratual; Fund. Legal: Lei 8.666/93; Prazo:01/01/2008 a 30/06/2008; Data

Assinatura:28/12/2007; Contratante: Prefeitura Munic. Confresa/MT;
Contratada: Simone Batista Tokunaga.

Sexto Termo Aditivo ao Contrato 011/2005

Objeto: Prorrogação prazo contratual; Fund. Legal: Lei 8.666/93; Prazo:01/01/2008 a 30/06/2008; Data

Assinatura:28/12/2007; Contratante: Prefeitura Munic. Confresa/MT;
Contratada: Lauro Tarcísio Prestes de Oliveira.

Sexto Termo Aditivo ao Contrato 046/2005

Objeto: Prorrogação prazo contratual; Fund. Legal: Lei 8.666/93; Prazo:01/01/2008 a 30/06/2008; Data

Assinatura:28/12/2007; Contratante: Prefeitura Munic. Confresa/MT;
Contratada: José Carlos Brito.

Termo de Rescisão do Contrato CPL 105/2007

ESPÉCIE: Termo de rescisão do contrato de execução de Obras de esgotamento sanitário,

Drenagem de águas pluviais e aterro sanitários, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Confresa;

CONTRATADA; Base Dupla Serviços e Construção Civil Ltda; OBJETO: rescisão unilateral do

Contrato firmado entre as partes em 14/11/2007, cujo objeto era a execução de Obras de esgotamento sanitário,

Drenagem de águas pluviais e aterro sanitários; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 78, XII e XVII da

Lei nº. 8.666/93, DATA DA ASSINATURA: 28/12/2007: CONTRATANTE:

Mauro Sérgio Pereira de Assis
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Cotriguaçu

MUNICÍPIO DE COTRIGUACU - PODER EXECUTIVO
RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2007 A DEZEMBRO/2007

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alinea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Ultimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.452.118,79	
Pessoal Ativo	5.452.118,79	
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao (õ 1õ do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NAO COMPUTADAS (õ 1õ do art. 19 da LRF) (II)		
Indenizacoes por Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria		
Decorrentes de Decisao Judicial		
Despesas de Exercicios Anteriores		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURACAO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	5.452.118,79	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	12.417.545,67	
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURACAO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100		43,91 %
LIMITE MAXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - 54,00	6.705.474,66	
LIMITE PRUDENCIAL (õ unico do art. 22 da LRF) - 51,30	6.370.200,93	

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em restos a pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU
RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2007

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alinea "b")

R\$ 1,00

ESPECIFICACAO	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2007			
		Ate o 1º Quadrimestre	Ate o 2º Quadrimestre	Ate o 3º Quadrimestre	
DIVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	64.280,00	53.992,00	43.704,00	33.416,00	
Divida Mobiliaria					
Divida Contratual					
Precatorios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)					
Operacoes de Credito inferiores a 12 meses					
Parcelamento de Dividas					
De Tributos					
De Contribuicoes Sociais					
Previdenciarias					
Demais Contribuicoes Sociais					
Do FGTS					
Provisoes de PPPs					
Outras Dividas	64.280,00	53.992,00	43.704,00	33.416,00	
DEDUCOES (II)*	902.746,30	883.644,22	1.503.622,90	2.066.605,76	
Ativo Disponível	962.228,58	897.746,34	1.516.646,11	2.093.786,83	
Haveres Financeiros		2.262,12	3.341,03	3.341,55	
(-) Restos a Pagar Processados	59.482,28	16.364,24	16.364,24	30.522,62	
OBIGACOES NAO INTEGRANTES DA DC					
Precatorios anteriores a 05/05/2000					
Insuficiencia Financeira					
Outras Obrigacoes					
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-838.466,30	-829.652,22	-1.459.918,90	-2.033.189,76	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	11.762.639,39	3.777.406,67	8.051.317,77	11.209.781,96	
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	,55%	1,43%	,54%	,30%	
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	%	%	%	%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - %	%	%	%	%	

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

* Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, nao devera ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiencia Financeira", das Obrigacoes nao integrantes da Divida Consolidada - DC. Assim quando o calculo de DEDUCOES (II) for negativo, colocar um "-" (traco) nessa linha.

Nota.:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU
RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2007

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2007		
		Ate o 1º Quadrimestre	Ate o 2º Quadrimestre	Ate o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fianca em Operacoes de Credito				
Outras Garantias nos Termos da LRF*				
INTERNAS (II)				
Aval ou Fianca em Operacoes de Credito				
Outras Garantias nos Termos da LRF*				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)				
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	11.762.639,39	3.777.406,67	8.051.317,77	11.209.781,96
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	%	%	%	%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - %	%			

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2007		
		Ate o 1º Quadrimestre	Ate o 2º Quadrimestre	Ate o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fianca em Operacoes de Credito				
Outras Garantias nos Termos da LRF*				
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fianca em Operacoes de Credito				
Outras Garantias nos Termos da LRF*				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)				

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Nota.: * Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU
RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2007 A DEZEMBRO/2007

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alinea "d" e inciso III alinea "c")

R\$ 1,00

ESPECIFICACAO	OPERACOES REALIZADAS ATE O QUADRIMESTRE DE REFERENCIA	
	Credor	Valor
OPERACOES DE CREDITOS (I)		
Externas		
Internas		
POR ANTECIPACAO DE RECEITA (II)		
TOTAL DAS OPERACOES DE CREDITO (III) = (I + II)		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		11.209.781,96
% DAS OPERACOES DE CREDITOS EXTERNAS E INTERNAS SOBRE A RCL (I / RCL)		%
% DAS OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA SOBRE A RCL (II / RCL)		%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL P/ OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS E INTERNAS	15,00%	1.681.467,29
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL P/ OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA	10,00%	1.120.978,19

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Nota.:

MUNICÍPIO DE COTRIGUACU - PODER EXECUTIVO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU
 RELATORIO DE GESTAO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
 ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2007

RGF - Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alinea "a")

R\$ 1,00

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGACOES FINANCEIRAS	
Caixa	76.859,95	Depositos	175.457,81
Bancos		Restos a Pagar Processados	
Conta Movimento	485.841,58	Do Exercício	26.360,55
Contas Vinculadas	1.531.085,30	De Exercícios Anteriores	4.162,07
Aplicacoes Financeiras		Outras Obrigacoes Financeiras	
Outras Disponibilidades Financeiras			
INSUFICIENCIA ANTES DA INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (I)	-	SUFICIENCIA ANTES DA INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (II)	1.887.806,40
TOTAL	2.093.786,83	TOTAL	2.093.786,83
INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (III)			-
SUFICIENCIA APOS A INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (IV)=(II-III)			1.887.806,40

REGIME PREVIDENCIARIO

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGACOES FINANCEIRAS	
Caixa		Depositos	
Bancos		Restos a Pagar Processados	
Conta Movimento		Do Exercício	
Contas Vinculadas		De Exercícios Anteriores	
Aplicacoes Financeiras		Outras Obrigacoes Financeiras	
Outras Disponibilidades Financeiras			
INSUFICIENCIA ANTES DA INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIARIO (V)		SUFICIENCIA ANTES DA INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIARIO (VI)	
TOTAL		TOTAL	
INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIARIO (VII)			-
SUFICIENCIA APOS A INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIARIO (VIII)=(VI-VII)			-

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Nota.:

MUNICÍPIO DE COTRIGUACU - PODER EXECUTIVO
 RELATORIO DE GESTAO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
 ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2007

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alinea "b")

R\$ 1,00

ORGAO	RESTOS A PAGAR				
	Processados		Suficiencia/ Insuficiencia	Nao Processados	
	Inscritos		antes da	Inscritos	Nao inscritos
	Exercicios Anteriores	Do Exercício	Restos a Pagar Nao Processados	Do Exercício	por Insuficiencia Financeira
ADMINISTRACAO DIRETA					
GABINETE DO PREFEITO		1.680,00			
DIVISAO DE GOVERNO	1.000,00				
DIVISAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	3,20	7.279,40			
DIVISAO DESENV. ECONOC. AGRICULTURA MEIOAMBIENTE		637,67			
DIVISAO DE EDUCACAO FUNDAMENTAL E ESPECIAL		313,71			
FUNDEE- MANUTENCAO 60		6.095,30			
FUNDEE- MANUTENCAO 40		1.579,28			
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SANEAMENTO BASICO		4.679,84			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.158,87				
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.315,24			
DIVISAO DE INFRA ESTRUTURA		2.117,18			
DIVISAO DE ESPORTES, TURISMO E LAZER		662,93			
ADMINISTRACAO INDIRETA					
TOTAL	4.162,07	26.360,55	1.887.806,40		

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Nota.:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE COTRIGUACU - PODER EXECUTIVO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU
 RELATORIO DE GESTAO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
 ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 ATE O 4 QUADRIMESTRE DE 2007

LRF, art. 48 - Anexo VII

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURACAO DO LIMITE - TDP	5.452.118,79	43,91 %
LIMITE MAXIMO (Incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00 %	6.705.474,66	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (paragrafo unico, art. 22 da LRF) - 51,30 %	6.370.200,93	51,30 %
DIVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA		%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - 0,00 %		%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
TOTAL DAS GARANTIAS DE VALORES		%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - 0,00 %		%
OPERACOES DE CREDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
OPERACOES DE CREDITOS EXTERNAS E INTERNAS		%
OPERACOES DE CREDITOS EXTERNAS E INTERNAS		%
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO EXTERNAS E INTERNAS - 15,00 %	1.681.467,29	15,00 %
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA - 10,00 %	1.120.978,19	10,00 %
RESTOS A PAGAR	INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	SUFICIENCIA/INSUFICIENCIA ANTES DA INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
VALOR APURADO NOS DEMONSTRATIVOS RESPECTIVOS		1.887.806,40

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Nota.:

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/
 2008 DE 29 DE JANEIRO DE 2008.**

DAMIÃO CARLOS DE LIMA, PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e o disposto no artigo 24 da Lei Municipal nº 019/2005.

CONVOCA:

Os abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Nº 002/2007, realizado no dia 30 de Setembro de 2007, que deverão comparecer no prazo de 10 (dez) dias, à contar desta data, na Prefeitura Municipal, no horário de 7:30h às 11:30 h e das 13:30h às 17:30, para assumirem suas funções, na conformidade da Lei, apresentando a seguinte documentação:

- 1) Cédula de Identidade;
- 2) CPF (cadastro da pessoa física);
- 3) Título de Eleitor e comprovante de votação do último pleito eleitoral;
- 4) Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- 5) 02 (duas) fotos 3 x 4, atuais, coloridas;
- 6) Comprovação do estado civil;
- 7) Certificado de conclusão do Ensino Fundamental;
- 8) Comprovante de residência.
- 9) Laudo Médico Favorável, fornecido por junta médica indicada pelo Prefeito Municipal;

O não comparecimento do (a) interessado(a) no prazo de 10 (Dez) dias, à partir desta data, e a apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi selecionado(a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

CENTRO

Cargo: AGENTE DE SAÚDE (COMUNITÁRIO DE SAÚDE) - MICRO-ÁREA 01

ELIZABETH FATIMA SALBEGO - Aprovado 1º.

Cargo: AGENTE DE SAÚDE (COMUNITÁRIO DE SAÚDE) - MICRO-ÁREA 02 NELCI DE CARLI - Aprovado 1º.

Cargo: AGENTE DE SAÚDE (COMUNITÁRIO DE SAÚDE) - MICRO-ÁREA 03 CLAUDEMIR DE SOUZA Aprovado 1º.

Cargo: AGENTE DE SAÚDE (COMUNITÁRIO DE SAÚDE) - MICRO-ÁREA 04 ELIANE RODRIGUES SILVA Aprovado 1º.

Cargo: AGENTE DE SAÚDE (COMUNITÁRIO DE SAÚDE) - MICRO-ÁREA 05 ALICE LOHMANN Aprovado 1º.

Cargo: AGENTE DE SAÚDE (COMUNITÁRIO DE SAÚDE) - MICRO-ÁREA 06 SIRLETE MARIA MARTINI FRIGO Aprovado 1º.

Cargo: AGENTE DE SAÚDE (COMUNITÁRIO DE SAÚDE) - MICRO-ÁREA 07 ANGELITA RIEDEL BEHLING - Classificada 2º

Cargo: AGENTE DE SAÚDE (COMUNITÁRIO DE SAÚDE) - MICRO-ÁREA 08 DULCE FERNANDES Aprovado 1º.

Cargo: AGENTE DE SAÚDE (COMUNITÁRIO DE SAÚDE) - MICRO-ÁREA 09 EDMILSON SILVA DO NASCIMENTO Aprovado 1º.

Cargo: AGENTE DE SAÚDE (COMUNITÁRIO DE SAÚDE) - MICRO-ÁREA 10 ROSA HELENA DA SILVA Aprovado 1º.

Cargo: AGENTE DE SAÚDE (COMUNITÁRIO DE SAÚDE) - MICRO-ÁREA 17 ELEN CRISTINA SILVA NASCIMENTO Aprovado 1º.

Cargo: AGENTE DE SAÚDE (COMUNITÁRIO DE SAÚDE) - MICRO-ÁREA 18 MARIA ROSANGELA DE SOUZA Aprovado 1º.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Cargo: AGENTE DE SAÚDE (COMUNITÁRIO DE SAÚDE) - MICRO-ÁREA 23
KEILA MARIA GONÇALVES BERGER Aprovado 1º.

AGROVILA

Cargo: AGENTE DE SAÚDE (COMUNITÁRIO DE SAÚDE) - MICRO-ÁREA 11
ELIANE COSTA CARDOSO DA SILVA Aprovado 1º.

Cargo: AGENTE DE SAÚDE (COMUNITÁRIO DE SAÚDE) - MICRO-ÁREA 12
NILSON BENTO DA SILVA Aprovado 1º.

Cargo: AGENTE DE SAÚDE (COMUNITÁRIO DE SAÚDE) - MICRO-ÁREA 14
SANDRA REGINA BATISTA AMARO Aprovado 1º.

Cargo: AGENTE DE SAÚDE (COMUNITÁRIO DE SAÚDE) - MICRO-ÁREA 16
VALERIA DA ROCHA CUSTODIO Aprovado 1º.

Cargo: AGENTE DE SAÚDE (COMUNITÁRIO DE SAÚDE) - MICRO-ÁREA 19
LUCILEIA BARBOSA SOARES Aprovado 1º.

Cargo: AGENTE DE SAÚDE (COMUNITÁRIO DE SAÚDE) - MICRO-ÁREA 20
DIVA DA SILVA JUNQUEIRA Aprovado 1º.

Cargo: AGENTE DE SAÚDE (COMUNITÁRIO DE SAÚDE) - MICRO-ÁREA 21
SILVANO MARTINS CARNEIRO Aprovado 1º.

Cargo: AGENTE DE SAÚDE (COMUNITÁRIO DE SAÚDE) - MICRO-ÁREA 22
WAGNER REZENDE FRANÇA Aprovado 1º.

Cargo: AGENTE DE SAÚDE (COMUNITÁRIO DE SAÚDE) - MICRO-ÁREA 24
SIRLEY APARECIDA DE SOUZA ALVES Aprovado 1º.

NOVA UNIÃO

Cargo: AGENTE DE SAÚDE (COMUNITÁRIO DE SAÚDE) - MICRO-ÁREA 31
ALBANETE MARIA DE ANDRADE Aprovado 1º.

Cargo: AGENTE DE SAÚDE (COMUNITÁRIO DE SAÚDE) - MICRO-ÁREA 33
JOSINEIDE RIBEIRO DA SILVA Aprovado 1º.

Cargo: AGENTE DE SAÚDE (COMUNITÁRIO DE SAÚDE) - MICRO-ÁREA 38
LUCÉLIA BARBOSA FONSECA DE OLIVEIRA Aprovado 1º.

Cargo: AGENTE DE SAÚDE (COMUNITÁRIO DE SAÚDE) - MICRO-ÁREA 39
APARECIDO VIEIRA DE CASTRO Aprovado 1º.

Cargo: AGENTE DE SAÚDE (COMUNITÁRIO DE SAÚDE) - MICRO-ÁREA 41
PATRICIA LOPES DAMACENO DE JESUS Aprovado 1º.

Cargo: AGENTE DE SAÚDE (COMUNITÁRIO DE SAÚDE) - MICRO-ÁREA 42
HELENA IANKOSKI Aprovado 1º.

Cargo: AGENTE DE SAÚDE (COMUNITÁRIO DE SAÚDE) - MICRO-ÁREA 44
MAURO LEIR DA COSTA MORAES Aprovado 1º.

Cargo: AGENTE DE SAÚDE (COMUNITÁRIO DE SAÚDE) - MICRO-ÁREA 45
NAIUZA ALVES DOS ANJOS RAMOS Aprovado 1º.

Cargo: AGENTE DE SAÚDE (COMUNITÁRIO DE SAÚDE) - MICRO-ÁREA 46
LUCINEIA BAUDISON DE SOUZA Aprovado 1º.

Cargo: AGENTE DE SAÚDE (COMUNITÁRIO DE SAÚDE) - MICRO-ÁREA 47
JOUSE FREITAS DE SOUZA Aprovado 1º.

Cargo: AGENTE DE SAÚDE (COMUNITÁRIO DE SAÚDE) - MICRO-ÁREA 48
ELIO SOARES Aprovado 1º.

Prefeitura Municipal de Cotriguaçu, em 29 de Janeiro de 2008.

DAMIÃO CARLOS DE LIMA
KIKO
PREFEITO MUNICIPAL

RELAÇÃO DE CONTRATOS REF. O MÊS DE DEZEMBRO 2007.

CONTRATO Nº 132/2007 – DATA: 01/12/2007 – CONTRATADO: BEVILAQUA & SANABRIA LTDA; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO; DOTAÇÃO: 07.001.3390.30 – Material de Consumo; VIGÊNCIA: 01/03/2008 – VALOR: 51.524,30; PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2007;

CONTRATO Nº 133/2007 – DATA: 01/12/2007 – CONTRATADO: SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO; DOTAÇÃO: 07.001.3390.30 – Material de Consumo; VIGÊNCIA: 01/03/2008 – VALOR: 52.728,50; PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2007;

CONTRATO Nº 134/2007 – DATA: 01/12/2007 – CONTRATADO: DENTAL CENTRO OESTE LTDA; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO; DOTAÇÃO: 07.001.3390.30 – Material de Consumo; VIGÊNCIA: 01/03/2008 – VALOR: 31.470,57; PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2007;

CONTRATO Nº 135/2007 – DATA: 05/12/2007 – CONTRATADO: CLEBER SILVA DA COSTA - ME; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO E SERVIÇOS; DOTAÇÃO: 06.001.3390.30 – Material de Consumo; 06.001.3390.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica; 06.005.3390.30 – Material de Consumo; 06.005.3390.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica; 09.004.3390.30 – Material de Consumo; 09.004.3390.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica; VIGÊNCIA: 05/03/2008 – VALOR: 18.635,50; CARTA-CONVITE Nº 072/2007;

CONTRATO Nº 136/2007 – DATA: 15/12/2007 – CONTRATADO: FACCHINI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; OBJETO: EQUIPAMENTO CAÇAMBA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10M³, COM TOMADA DE FORÇA E COM PISTÕES HIDRAULICOS; DOTAÇÃO: 09.004.4490.52 – Aquisição Material Permanente; VIGÊNCIA: 15/03/2008 – VALOR: 23.000,00; CARTA-CONVITE Nº 074/2007;

CONTRATO Nº 137/2007 – DATA: 17/12/2007 – CONTRATADO: RETIFICADORA JUÍNA LTDA; OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS; DOTAÇÃO: 06.001.3390.30 – Material de Consumo; 06.001.3390.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica; 09.004.3390.30 – Material de Consumo; 09.004.3390.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica; VIGÊNCIA: 05/03/2008 – VALOR: 12.3810; CARTA-CONVITE Nº 075/2007;

CONTRATO Nº 138/2007 – DATA: 21/12/2007 – CONTRATADO: DENTAL CENTRO OESTE LTDA; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO; DOTAÇÃO: 07.001.3390.30 – Material de Consumo; VIGÊNCIA: 21/03/2008 – VALOR: 3.411,27; CARTA-CONVITE Nº 076/2007;

CONTRATO Nº 139/2007 – DATA: 21/12/2007 – CONTRATADO: IMPORCATE COMÉRCIOS DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA; OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS; DOTAÇÃO: 09.004.3390.30 – Material de Consumo; VIGÊNCIA: 21/03/2008 – VALOR: 35.637,15; CARTA-CONVITE Nº 077/2007;

CONTRATO Nº 140/2007 – DATA: 21/12/2007 – CONTRATADO: MIGUEL ANTONIO CARLOTTO - ME; OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS; DOTAÇÃO: 06.005.3390.30 – Material de Consumo; VIGÊNCIA: 21/03/2008 – VALOR: 9.780,00; CARTA-CONVITE Nº 078/2007;

CONTRATO Nº 141/2007 – DATA: 21/12/2007 – CONTRATADO: AUTO MECANICA COTRIGUAÇU LTDA - ME; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS; VALOR: 13.484,96; DOTAÇÃO: 06.005.3390.39 – Outros Serviços de terceiros – pessoa Jurídica; VIGÊNCIA: 21/03/2008 – CARTA-CONVITE Nº 079/2007;

CONTRATO Nº 142/2007 – DATA: 27/12/2007 – CONTRATADO: LAERCIO VIEIRA DA SILVA - ME; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS; VALOR: 11.535,00; DOTAÇÃO: 06.005.3390.39 – Outros Serviços de terceiros – pessoa Jurídica; VIGÊNCIA: 27/03/2008 – CARTA-CONVITE Nº 081/2007;

CONTRATO Nº 143/2007 – DATA: 27/12/2007 – CONTRATADO: COTRIGUAÇU MOTOSSERRAS LTDA; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; VALOR: 25.804,09; DOTAÇÃO: 06.001.3390.30 – Material de consumo; VIGÊNCIA: 27/03/2008 – CARTA-CONVITE Nº 082/2007;

CONTRATO Nº 144/2007 – DATA: 28/12/2007 – CONTRATADO: COMÉRCIO DE MAT. PARA CONSTRUÇÃO PAULI LTDA; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; VALOR: 13.737,25; DOTAÇÃO: 06.001.3390.30 – Material de consumo; VIGÊNCIA: 27/03/2008 – CARTA-CONVITE Nº 083/2007;

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

RELAÇÃO DE CONTRATOS REF. O MÊS DE NOVEMBRO 2007.

CONTRATO Nº 125/2007 – DATA: 01/11/2007 – CONTRATADO: JAIR KLASNER; OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO Uno Mile 1.0, ANO/MODELO 1996, Placas JYO7590 - Chassi 9BD146107T5798789, e Renavan 661592901; DOTAÇÃO: 04.001.3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; VIGÊNCIA: 31/12/2007 – VALOR: 1.600,00; SEM LICITAÇÃO;

CONTRATO Nº 126/2007 – DATA: 05/11/2007 – CONTRATADO: LUIS FELIPE POLESSO; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS; VALOR MENSAL: 17.360,00; DOTAÇÃO: 07.001.3190.04 – Contratação por tempo determinado; VIGÊNCIA: 31/12/2007 – INEXIGIBILIDADE Nº 019/2007;

CONTRATO Nº 127/2007 – DATA: 07/11/2007 – CONTRATADO: COFEGA AUTO PEÇAS LTDA; OBJETO: FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS; VALOR: R\$ 14.374,12.; DOTAÇÃO: 09.004.3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 09.004.3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 06.005.3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 06.005.3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO; VIGÊNCIA: 07/02/2008;

CONTRATO Nº 128/2007 – DATA: 07/11/2007 – CONTRATADO: SQUERSATO & DE CARLI LTDA; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E GENEROS ALIMENTICIOS; VALOR: 21.642,73; DOTAÇÃO: 07.01.3390.30 – Material de Consumo; 06.01.3390.30 – Material de Consumo; 06.07.3390.30 – Material de Consumo; 04.01.3390.30 – Material de Consumo; 05.01.3390.30 – Material de Consumo; 10.01.3390.30 – Material de Consumo; 08.01.3390.30 – Material de Consumo; 09.04.3390.30 – Material de Consumo; VIGÊNCIA: 07/02/2008 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2007;

CONTRATO Nº 129/2007 – DATA: 07/11/2007 – CONTRATADO: L. ANTONIO DA ROCHA E CIA LTDA; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E GENEROS ALIMENTICIOS; VALOR: 27.001,38; DOTAÇÃO: 07.01.3390.30 – Material de Consumo; 06.01.3390.30 – Material de Consumo; 06.07.3390.30 – Material de Consumo; 04.01.3390.30 – Material de Consumo; 05.01.3390.30 – Material de Consumo; 10.01.3390.30 – Material de Consumo; 08.01.3390.30 – Material de Consumo; 09.04.3390.30 – Material de Consumo; VIGÊNCIA: 07/02/2008 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2007;

CONTRATO Nº 130/2007 – DATA: 10/11/2007 – CONTRATADO: MULTI SHOP COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIF. LTDA; OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES; VALOR: 8.246,20; DOTAÇÃO: 06.005.3390.30 – Material de consumo; 09.004.3390.30 – Material de consumo; VIGÊNCIA: 10/02/2008 – CARTA-CONVITE Nº 070/2007;

CONTRATO Nº 131/2007 – DATA: 21/11/2007 – CONTRATADO: AUTO MECANICA COTRIGUAÇU LTDA - ME; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS; VALOR: 25.015,00; DOTAÇÃO: 06.001.3390.39 – Outros Serviços de terceiros – pessoa Jurídica; 05.001.3390.39 – Outros Serviços de terceiros – pessoa Jurídica; 07.001.3390.39 – Outros Serviços de terceiros – pessoa Jurídica; 09.004.3390.39 – Outros Serviços de terceiros – pessoa Jurídica; VIGÊNCIA: 21/02/2007 – CARTA-CONVITE Nº 071/2007;

RESCISÃO DE CONTRATO Nº 028/2007 – DATA: 19/11/2007 – DESINTERESSE POR PARTE DO CONTRATADO;

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 093/2007 – DATA: 09/11/2007; ADITIVO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE PRAZO DO CONTRATO;

5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 070/06 – DATA: 01/11/2007 – ADITIVO DE VALOR

RESOLUÇÃO Nº. 010/2007

Estima a receita e fixa a despesa do CIDESA do Vale do Juurena, aprovado em Assembléia Geral, em data de 21 de Dezembro de 2007.

O Conselho Deliberativo aprovou e eu, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Juruena – CIDESA, baixo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução estima a Receita e fixa a Despesa do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Alto do Rio Paraguai, para o exercício financeiro de 2008, em R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais).

Art. 2º - A Receita do Plano de Aplicação Anual decorrerá dos recursos oriundos dos Municípios Consorciados, Convênios e outras receitas, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

Descrição	Valor R\$
Receita Patrimonial	11.000,00
Transferências Correntes	227.000,00
Outras Receitas	2.000,00

Art. 3º - A Despesa do Plano de Aplicação Anual será realizada segundo as discriminações previstas na legislação em vigor, conforme o seguinte desdobramento:

Despesas com Recursos do Tesouro e de Outras Fontes	Valor R\$
Despesas Correntes	205.200,00
Despesas de Capital	30.000,00
Reserva de Contingência	4.800,00
Total das Despesas	240.000,00

Art. 4º - Fica a Secretaria Executiva do Consórcio autorizada a abrir Créditos Adicionais Suplementares, observando as condições estabelecidas neste artigo:

I - Remanejar por Resolução, Plano de Aplicação Anual nos termos previsto no parágrafo 1º, do art. 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964;

II - Utilizar a Reserva de Contingência, também como recurso para abertura de Créditos Adicionais Suplementares ou Especiais.

Art. 5º - Fica ainda a Secretaria Executiva autorizada a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da despesa autorizada, nos termos previstos no parágrafo 1º, do art. 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2008.

Arenópolis/MT, aos 21 dias do mês de dezembro do ano de 2007.

Damião Carlos de Lima
PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Matupá

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 001/2008

A Prefeitura Municipal de Matupá - MT, **convoca**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público realizado em 04/12/05, para comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, de acordo com o artigo 8 da Lei Complementar nº 001/1990, na sede da Prefeitura Municipal de Matupá - MT, para apresentarem documentos e habilitações exigidas conforme abaixo, e tomarem posse de seus respectivos cargos.

Originais:

- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.
- Exame de sanidade Física e Mental, retirado em qualquer unidade de saúde pública da Federação (especialmente para fins de Trabalho).
- Declaração de Bens e Valores com reconhecimento de assinatura.
- Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável.

02 Fotocópias Legíveis:

- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos Filhos Dependentes;
- Carteira de Vacina dos Filhos Menores de 06 (seis) anos;
- Comprovante de Endereço
- Carteira de PIS ou PASEP;
- Título de Eleitor e último comprovante de votação;
- Carteira de Habilitação;
- Documento Militar;
- Documento Escolar (escolaridade conforme o cargo para o qual foi feito o concurso)
- Quando curso Superior completo apresentar registro nos respectivos conselhos.

ORD.	NOME	CARGO
1	CLEONILDE DA SILVA FREDIANI	PROFESSOR - B
2	GISLAINE PRZNISKA	PROFESSOR - B
3	OSANDIA TARTARI	PROFESSOR - B
4	SANDRA APARECIDA RIBEIRO MAMEDIO	PROFESSOR - B

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

5 ALZIRA BRUNHOLI DE AZEVEDO PROFESSOR - B
6 CRISTYAN TOMBINI TURCATTO PROFESSOR - B

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Matupá – MT, convocar o(s) imediatamente posterior (es), obedecendo a ordem de classificação.

Matupá - MT, 28 de Janeiro de 2008.

VALTER MIOTTO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº01/2008

CONCEDENTE: CONSÓRCIO INTERM. DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO.
PROPONENTE: MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
OBJETO: Repasse de recursos para pagamento de serviços médicos, na especialidade de cirurgia geral a serem prestados no município de Terra Nova do Norte..
VALOR/GLOBAL: R\$ 120.000,00(Cento e vinte mil duzentos reais).
VIGÊNCIA: 02/01/2008 á 31/12/2008.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.10.302.0001.2002..31704100000

Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento

ATO Nº 001/2008

Carlos Roberto da Costa, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, exonera o Sr. **Mario Roberto Duarte**, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete “DAS – 4”, a partir de 02 de janeiro de 2008.

Nossa Senhora do Livramento-MT, 02 de janeiro de 2008.

Carlos Roberto da Costa
Prefeito Municipal

ATO Nº 002/2008

Carlos Roberto da Costa, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nomeia o Sr. **Mario Roberto Duarte**, para o cargo em comissão de Secretário de Desenvolvimento Econômico e Social “DAS – 5”, a partir de 03 de janeiro de 2008.

Nossa Senhora do Livramento-MT, 03 de janeiro de 2008.

Carlos Roberto da Costa
Prefeito Municipal

ATO Nº 033/2007

Carlos Roberto da Costa, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, exonera a Srª. **Eunalha Pereira Constancio Souza**, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social “DAS – 5”, a partir de 13 de dezembro de 2007.

Nossa Senhora do Livramento-MT, 13 de dezembro de 2007.

Carlos Roberto da Costa
Prefeito Municipal

ATO Nº 034/2007

Carlos Roberto da Costa, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nomeia a Srª. **Eunalha Pereira Constancio Souza**, para o cargo em comissão de Auditora Interna Municipal “DAS – 5”, a partir de 14 de dezembro de 2007.

Nossa Senhora do Livramento-MT, 14 de dezembro de 2007.

Carlos Roberto da Costa
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes

PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2008

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT., localizada na Av. Comendador Luiz Meneghel, nº 62, Centro, torna público que prorrogou a abertura da **Tomada de Preço 002/2008**, para o dia 12 de Fevereiro de 2.008, às 08:00 horas, objetivando a **Aquisição de peças para reforma e manutenção dos veículos da Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura de Nova Bandeirantes - MT, conforme anexo I**, de conformidade com a Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993, com as alterações resultantes da Lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1.994.

A pasta contendo o Edital completo estará novamente disponível a partir desta data no endereço acima mencionado até o dia 08/02/2008, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, podendo ser adquirido mediante o pagamento não reembolsável de R\$: 150,00 (cento e cinquenta Reais), recolhidos aos cofres da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT.

Nova Bandeirantes - MT, 28 de Janeiro de 2008.

Isabel da Glória Santana
Presidente

Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte

TÉRMO DE CONTRATO DE RATEIO Nº. 001/2008

“O Contrato deve ser impresso em papel timbrado da Prefeitura seguindo a numeração de Contrato da mesma.”

TÉRMO DE CONTRATO DE RATEIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PORTAL DA AMAZÔNIA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT.

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável Portal da Amazônia – Colíder – MT, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa situada á Rua Espanha nº. 08, Colíder-mt, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 08.920.483/0001-54, neste ato representado pelo seu Presidente Senhor **ROQUE CARRARA**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado á rua. Paraná nº. 210, na cidade de Nova Santa Helena - MT, portador da Cédula de Identidade nº. 237.087 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº. 363.043.361-87, designado neste ato como sendo **CONTRATADO** e de outro lado o Município de NOVA CANAÃ DO NORTE, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.238.912.0001-94, com sede administrativa situada á Av. São Paulo nº. 89, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal DE **Sr. ANTONIO LUIZ CÉSAR CASTRO**, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF nº. 578.975.819-34 E RG nº. 3.683.155-3 SSP/PR, residente á Av. São Paulo nº. 89 nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, resolvem, celebrar o presente instrumento que será regido pela Lei nº. 8.666/93 e pelas seguintes cláusulas e condições a seguir:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto o presente termo á consecução das ações previstas na **Lei Municipal nº. 617/2007** e em consonância com o Título I, Art. 3º do Estatuto do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PORTAL DA AMAZÔNIA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS – O valor global do presente Contrato para o exercício de 2008 está estimado em R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais), que será repassado em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REPASSE DOS RECURSOS – Os recursos serão liberados de acordo com os valores recebidos e repassados até o último dia útil de cada mês.

CLÁUSULA QUARTA – DA FONTE DE RECURSOS – Os recursos a serem repassados ao Consórcio são equivalentes a 0.5% (meio ponto percentual) dos recursos transferidos ao CONTRATANTE pelo **FPM – Fundo de Participação dos Municípios** e os recursos próprios do **Tesouro Municipal**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA – As despesas decorrentes deste ato, correrá á conta do orçamento vigente programado para o corrente exercício, em Dotação Orçamentária própria. (discriminar a dotação orçamentaria)

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGENCIA – A vigência deste Contrato será até 31/12/2008.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA APLICAÇÃO DOS SALDOS – O saldo em conta corrente em favor do CONTRATADO decorrente do presente Contrato, será destinado ás despesas de que tratam o presente Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA EMISSÃO DOS DOCUMENTOS E DESPESAS – Os documentos de despesa tais como: nota fiscal fatura ou recibos deverão ser emitidos em favor do CONTRATADO sem emendas ou rasuras exceto contas de água, energia e telefone estejam cadastrados nos órgãos arrecadadores em nome de terceiros e que estejam em poder da administração do Consórcio.

CLÁUSULA NONA – DOS SALDOS NÃO UTILIZADOS NO MÊS – Caso não seja utilizado os recursos liberados no mês em sua totalidade, a Secretaria Executiva do Consórcio poderá utilizá-lo no mês seguinte.

PARÁGRAFO ÚNICO – Quando os recursos liberados pela CONTRATANTE não forem suficientes para cobertura das despesas relativas ao mês de competência, a Secretaria do Consórcio deverá solicitar complementação de recursos com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, mediante justificativa para que possa ser analisado pela CONTRATANTE sobre as necessidades solicitadas, e somente serão liberados, desde que estejam em conformidade com o Estatuto do Consórcio e devidamente aprovados pelo **Conselho Diretor**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

1º Compete a Prefeitura:

- a) Repassar os recursos na forma da cláusula segunda, até o último dia útil de cada mês.
- b) Acompanhar e fiscalizar a realização deste Contrato.

2º Compete ao Contratado:

- a) Aplicar os recursos financeiros dentro dos objetivos propostos, e em estrita obediência ao Estatuto do Consórcio.
- b) Fazer prestação de contas conforme o estabelecido pelo Estatuto de Consórcio.
- c) Manter sob sua guarda os documentos de despesas.
- d) Movimentar conta específica para os recursos ora contratados em Instituição Oficial de Crédito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES – Será objeto de termo aditivo qualquer alteração necessária pelos partícipes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FÓRUM – Fica eleita o foro da Comarca de Colíder – MT, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo e contratados assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas (02) testemunhas.

Colíder – MT, 02 de Janeiro de 2008.

CONTRATADO: **ROQUE CARRARA**
Presidente do CIDSPA

CONTRATANTE: **ANTONIO LUIZ CESAR DE CASTRO**
Prefeito Municipal de Nova Canaã.

TESTEMUNHAS:

1º _____
Rodolfo Sampaio Martins de Faria.
CPF: 699.409.241-00.

2º _____
Maria Ap. A. N. de Oliveira
CPF: 631.788 .931 - 72

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 002/2008

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT** E **R.C. KOTHE - EMPREITEIRA KOTHE**, PARA OS FINS QUE MENCIONA.

Por este instrumento de **Contrato Administrativo de Prestação de Serviços**, que fazem as partes, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 238.912/0001-94, com sede na Avenida São Paulo, n.º 89, Centro, na cidade de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, neste ato pelo Prefeito Municipal, SR. **ANTONIO LUIZ CÉSAR DE CASTRO**, portador da carteira de identidade N.º 3.683.155-3 SSP/PR e do CPF N.º 578.975.819-34, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 105, na cidade de Nova Canaã do Norte/MT; e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **R.C. KOTHE**, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 07.197.899/0001-23**, com sede na Av. Mato Grosso n.º 131, nesta Cidade, neste ato representada pela sua proprietário, Sr. **ROMUALDO KOTHE**, brasileiro, residente e domiciliado no mesmo endereço acima, portador do CPF/MF n.º 370.636.509-04 e CI/RG n.º 2.141.076-4-SSP/PT, residente e domiciliado no mesmo endereço acima, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

DO OBJETO

Cláusula Primeira: O objeto do presente contrato consiste na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PLANTIO DE 43.200M² DE GRAMA NA CICLOVIA DESTA MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT, NO VALOR DE R\$ 0,13 (TREZE CENTAVOS) O METRO QUADRADO.**

DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Cláusula Segunda: - A presente contratação se dá em regime de prestação de serviços sem vínculo empregatício, por regime de preço global.

Do Valor

Cláusula Terceira: - Fica estipulada entre as partes que o valor global dos serviços prestados, objeto deste Contrato, será na importância total de **R\$ 5.616,00 (Cinco Mil, Seiscentos e Dezesesseis Reais).**

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula Quarta - O preço fixado na cláusula anterior será pago da seguinte forma:

a) **R\$ 5.616,00 (Cinco Mil, Seiscentos e Dezesesseis Reais)**, com vencimento para o dia 10 de Janeiro de 2008.

DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Cláusula Quinta – Os valores fixados não sofrerão reajustes durante a vigência deste contrato.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Cláusula Sexta - O presente contrato terá sua vigência a partir da data de sua assinatura com término em 31 de Janeiro de 2008.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cláusula Sétima - As despesas decorrentes deste instrumento, correrão por conta da classificação e dotações orçamentárias consignadas no Orçamento previstos para o corrente exercício.

08.002.04.122.0022.2.057/339039.00.00 - manutenção de encargos com o departamento de obras e serviços públicos

DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Cláusula Nona - Correrão por conta, responsabilidade e risco da CONTRATADA as conseqüências de:

- a) - sua negligência, imperícia ou imprudência;
- b) - imperfeição e/ou incorreção nos serviços realizados, mesmo após o término do presente contrato, obedecendo às disposições constantes da Legislação que rege a presente contratação;
- c) - todos os encargos financeiros, previdenciários e tributários decorrentes desta prestação de serviços.

DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Cláusula Décima - Correrá por conta, responsabilidade e risco da CONTRATANTE o fornecimento de todos os dados e condições físicas e funcionais para que a CONTRATADA preste seus serviços na forma devida.

DAS PENALIDADES E MULTAS CONTRATUAIS

Cláusula Décima - Primeira - Fica atribuída a **CONTRATADA** em caso de não cumprimento com as suas obrigações assumidas ou preceitos legais através do presente instrumento as seguintes penalidades:

Parágrafo Primeiro - Multa de 10 % (Dez Por Cento) sobre o valor do contrato, caso seu objeto não seja realizado, ou deixar de cumprir dentro do prazo estabelecido por Leis e Regulamentos, as obrigações assumidas.

Parágrafo Segundo - Suspensão de direito de celebrar contrato com o Governo deste Município e seus órgãos centralizados pelo prazo mínimo de 01 ano.

DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula Décima - Segunda - Pelo regime Jurídico dos Contratos Administrativos, instituído no Art. 58, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e seus complementos, ficam conferidos às CONTRATANTES prerrogativas para a rescisão unilateral do presente instrumento, independente de Notificação ou Interpelação Judicial, pelos seguintes motivos:

- (a) - no caso de dolo, simulação ou fraude na prestação dos serviços;
- (b) - inobservância das normas, leis e diretrizes que regem a presente contratação e os serviços a serem prestados pela Contratada;
- (c) - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, regulamentos ou prazos;
- (d) - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, regulamentos ou prazos;
- (e) - a lentidão de seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da prestação dos serviços nos prazos estipulados;
- (f) - a paralisação na prestação na prestação dos serviços sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- (g) - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela autoridade máxima da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exarados no Processo Administrativo a que se refere o contrato;
- (h) - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, que impeça a execução do presente contrato;
- (i) - por iniciativa das partes, mediante notificação por escrito, com prazo nunca inferior a 30 (trinta) dias, desde que todos os compromissos assumidos estejam cumpridos até tal data.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula Décima - Quarta - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, previstos no Art. 77, da Lei Federal 8.666/93, e assume integral responsabilidade por todos os prejuízos que a rescisão por sua culpa acarretar, além do pagamento da multa contratual estabelecida neste termo, e as demais cominações legais.

Cláusula Décima - Quinta - A CONTRATADA declara não ter nenhum impedimento legal para exercer suas atividades profissionais, se responsabilizando integralmente por esta informação.

Cláusula Décima - Sexta - Este contrato obedecerá às determinações da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8883/94 e demais disposições aplicáveis quando couber.

Cláusula Décima - Sétima - Fica convencionada que o Foro para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas do presente instrumento, é o da Comarca de Nova Canaã do Norte, por mais privilegiado que outro possa ser.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito na presença de 02 (Duas) testemunhas.

Nova Canaã do Norte/MT, 02 de Janeiro de 2008.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte
Antonio Luiz César de Castro
 - Prefeito Municipal -
CONTRATANTE

R.C KOTHE
Romualdo Kothe
CONTRATADA

Testemunhas:

Jaime Gomes Aragão
 CPF: 446.240.779-20

Maycon Marcelo Monteiro
 CPF: 531.231.151-00

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2008

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade Concorrência Pública **N.º 001/2008**, que tem como objeto a Aquisição de Óleo Diesel, Gasolina e Álcool. Data de abertura das propostas: **29/02/2008**; Horário: 09:00 h.; Local: Sala de Licitações; Endereço: Av. São Paulo, nº. 89 – Centro – Nova Canaã do Norte/MT. Edital completo disponível aos interessados no mesmo endereço, mediante a recolhimento no valor de R\$ 100,00 (cem reais), não Reembolsável.

Nova Canaã do Norte-MT, 28 de Janeiro de 2008.

LUIZ FERNANDO DA SILVA FLAMÍNIO
 Presidente CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2008

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade Tomada de Preços sob n.º 002/2008, que tem como objeto a **Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores de Aro** para atender a frota municipal. Data de abertura das propostas: 14/02/2008; Horário: 09:00 horas; Local: Sala de Licitações; Endereço: Av. São Paulo, nº. 89, Centro. Edital completo disponível aos interessados no mesmo endereço, mediante a recolhimento no valor de R\$ 100,00 (Cem reais), não Reembolsável.

Nova Canaã do Norte-MT, 28 de Janeiro de 2008.

LUIZ FERNANDO DA SILVA FLAMINIO
 Presidente CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 004/2008

Carta Convite nº. 001/2008

Contratante: **Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT.**

Contratada: **Ágili Softwares para Área Pública Ltda.**

Objeto: Prestação de Serviços de fornecimento de licença de uso de software.

Vigência: 31 de Dezembro de 2008.

Valor total global: R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais).

Data da assinatura: 16.01.2008.

Luiz Fernando da Silva Flaminio

Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 005/2008

Carta Convite nº. 002/2008

Contratante: **Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT.**

Contratada: **Frasson Assessoria e Consultoria Contábil Ltda.**

Objeto: Serviços de contabilidade pública com responsabilidade técnica.

Vigência: 31 de Dezembro de 2008.

Valor total global: R\$ 55.400,00 (Cinquenta e Cinco Mil e Quatrocentos Reais).

Data da assinatura: 16.01.2008.

Luiz Fernando da Silva Flaminio

Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde

A N E X O I - CORRIGIDO EM 28/01/2008

VAGAS OFERECIDAS - CARGA HORÁRIA - ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO - LOCAL DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO NÍVEL SUPERIOR

Nível	Denominação do Cargo	Carga Horária	Salário Base	Vagas	Habilitação/ Diploma	Valor da Inscrição	Local de Trabalho
I	Professor de Língua Inglesa	30 horas	905,00	02	Diploma Letras/Inglês	R\$ 50,00	Escola Municipal do Ensino Fundamental Roberto José Ferreira
I	Professor de Ciências	30 horas	905,00	02	Ciências Naturais	R\$ 50,00	Escola Municipal do Ensino Fundamental Roberto José Ferreira
I	Professor de Geografia	30 horas	905,00	02	Diploma Geografia	R\$ 50,00	Escola Municipal do Ensino Fundamental Roberto José Ferreira
I	Professor de Educação Física	30 horas	905,00	01	Educação Física	R\$ 50,00	Escola Municipal do Ensino Fundamental Roberto José Ferreira
I	Professor de Matemática	30 horas	905,00	01	Diploma Matemática	R\$ 50,00	Escola Municipal do Ensino Fundamental Roberto José Ferreira
I	Professor de Língua Portuguesa	30 horas	905,00	01	Diploma Letras	R\$ 50,00	Escola Municipal do Ensino Fundamental Roberto José Ferreira
I	Professor História	30 horas	905,00	01	Diploma História	R\$ 50,00	Escola Municipal do Ensino Fundamental Roberto José Ferreira
I	Professor de Pedagogia	30 horas	905,00	08	Diploma Pedagogia	R\$ 50,00	Centro Municipal Educacional Infantil Reino Encantado
I	Professor de Pedagogia	30 horas	905,00	05	Diploma Pedagogia	R\$ 50,00	Escola Municipal do Ensino Fundamental Dom João VI - São José do Apur
I	Professor de Educação Física	30 horas	905,00	02	Educação Física	R\$ 50,00	Ginásio Poliesportivo Fernando Brustolin Pereira

VAGAS OFERECIDAS - CARGA HORÁRIA - ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO - LOCAL DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR

Referência e Nível	Denominação do Cargo	Carga Horária	Salário Base	Vagas	Habilitação/ Registro	Valor da Inscrição	Local de Trabalho
TNS-19	Assistente Social	40 horas	2.100,00	02	CRESS-MT	R\$ 50,00	Estrutura Administrativa
TNS-19	Engenheiro Civil	40 horas	2.100,00	01	CREA-MT	R\$ 50,00	Estrutura Administrativa
TNS-19	Enfermeiro	40 horas	2.100,00	03	COREN-MT	R\$ 50,00	Secretaria de Saúde
TNS-19	Fisioterapeuta	40 horas	2.100,00	01	CREFITO-MT	R\$ 50,00	Secretaria de Saúde
TNS-19	Fonoaudiólogo	40 horas	2.100,00	01	CRF-MT	R\$ 50,00	Estrutura Administrativa
TNS-19	Médico Veterinário	40 horas	2.100,00	01	CRMV-MT	R\$ 50,00	Estrutura Administrativa
TNS-19	Nutricionista	40 horas	2.100,00	01	CRN-MT	R\$ 50,00	Estrutura Administrativa
TNS-19	Psicólogo	40 horas	2.100,00	01	CRP-MT/MS	R\$ 50,00	Estrutura Administrativa
TNS-22	Odonatologista	40 horas	3.000,00	01	CRB-MT	R\$ 50,00	Secretaria de Saúde
TNS-26	Médico Clínico Geral	40 horas	6.200,00	03	CRM-MT	R\$ 50,00	Secretaria de Saúde

VAGAS OFERECIDAS - CARGA HORÁRIA - ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO - LOCAL DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO

Referência e Nível	Denominação do Cargo	Carga Horária	Salário Base	Vagas	Habilitação/ Registro	Valor da Inscrição	Local de Trabalho
SNM-12	Técnico em Vigilância Sanitária	40 horas	900,00	02	Técnico de Qualificação + Registro Conselho	R\$ 40,00	Secretaria de Saúde
SNM-12	Técnico em Laboratório de Análises Clínicas	40 horas	900,00	03	Curso Téc. de Qualificação + Registro Conselho	R\$ 40,00	Secretaria de Saúde
SNM-12	Técnico em Radiologia	40 horas	900,00	02	Curso Téc. de Qualificação + Registro Conselho	R\$ 40,00	Secretaria de Saúde
SNM-12	Técnico Agrícola	40 horas	900,00	02	CREA-MT + Curso Téc. de Qualificação	R\$ 40,00	Secretaria de Agricultura
SNM-12	Técnico em Higiene Dental	40 horas	900,00	02	CRD-MT + Curso Téc. de Qualificação	R\$ 40,00	Secretaria de Saúde
SNM-12	Técnico em Enfermagem	40 horas	900,00	04	Curso Téc. de Qualificação + COREN-MT	R\$ 40,00	Secretaria de Saúde

SNM-12	Técnico em Controle Administrativo e Financeiro	40 horas	900,00	01	Nível Médio + Curso Técnico qualificação	R\$ 40,00	Estrutura Administrativa
SNM-11	Padeiro Confeiteiro	40 horas	800,00	01	Ensino Médio	R\$ 40,00	Estrutura Administrativa
SNM-07	Assistente de Controle Administrativo	40 horas	600,00	18	Ensino Médio	R\$ 40,00	Estrutura Administrativa
SNM-07	Fiscal de Tributos	40 horas	600,00	01	Ensino Médio	R\$ 40,00	Estrutura Administrativa
SNM-07	Fiscal Vigilância Sanitária	40 horas	600,00	03	Ensino Médio	R\$ 40,00	Secretaria de Saúde
AUX-05	Agente Saúde Ambiental	40 horas	500,00	03	Ensino Médio	R\$ 30,00	Secretaria de Saúde
AUX-05	Auxiliar de Enfermagem	40 horas	500,00	14	Ensino Médio	R\$ 30,00	Secretaria de Saúde
AUX-04	Auxiliar de Consultório Odontológico	40 horas	450,00	01	Ensino Médio	R\$ 30,00	Secretaria de Saúde
AUX-04	Auxiliar Administrativo	40 horas	450,00	10	Ensino Médio	R\$ 30,00	Estrutura Administrativa

VAGAS OFERECIDAS - CARGA HORÁRIA - ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO - LOCAL DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS DE NÍVEL ALFABETIZADO

Referência e Nível	Denominação do Cargo	Carga Horária	Salário Base	Vagas	Habilitação/ Registro	Valor da Inscrição	Local de Trabalho
SEO-14	Mecânico	40 horas	1.300,00	01	CNH-B	R\$ 30,00	Estrutura Administrativa
SEO-13	Eletricista Instalador	40 horas	1.000,00	01	Curso Básico na área	R\$ 30,00	Estrutura Administrativa
SEO-12	Operador Motoniveladora	40 horas	900,00	01	CNH-C	R\$ 30,00	Secretaria de Obras
SEO-12	Operador Pá Carregadeira	40 horas	900,00	02	CNH-C	R\$ 30,00	Secretaria de Obras
SEO-10	Motorista	40 horas	750,00	05	CNH - C	R\$ 30,00	Estrutura Administrativa
SEO-10	Motorista	40 horas	750,00	10	CNH - D	R\$ 30,00	Estrutura Administrativa
SEO-09	Operador de Trator Pneu	40 horas	700,00	02	CNH - B	R\$ 30,00	Estrutura Administrativa
SEO-07	Lubrificador/Lavador/Borra cheiro	40 horas	600,00	01	Não exigido	R\$ 30,00	Estrutura Administrativa
SEO-07	Auxiliar de Mecânico	40 horas	600,00	01	Não exigido	R\$ 30,00	Estrutura Administrativa
SMI-09	Padeiro	40 horas	700,00	01	Não exigido	R\$ 30,00	Estrutura Administrativa
SMI-09	Zelador de Camêrio/Co veiro/Jardineiro	40 horas	700,00	02	Não exigido	R\$ 30,00	Estrutura Administrativa
SMI-05	Auxiliar Serviços Gerais	40 horas	500,00	13	Não exigido	R\$ 30,00	Estrutura Administrativa
SMI-02	Zelador (a)	40 horas	400,00	11	Não exigido	R\$ 30,00	Estrutura Administrativa
SMI-02	Cozinheira/Merendeira	40 horas	400,00	07	Não exigido	R\$ 30,00	Estrutura Administrativa
SMI-02	Varia	40 horas	400,00	14	Não exigido	R\$ 30,00	Estrutura Administrativa

Nova Monte Verde MT, 21 de janeiro de 2008
 Comissão Organizadora do Concurso - Edital nº 001/2008
WILTON RODRIGUES BARACHO
 Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

TESTE SELETIVO DE INGRESSO AO SERVIÇO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA - MT EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2008

A Comissão Organizadora do Teste Seletivo Público da Prefeitura Municipal de NOVA SANTA HELENA - MT, torna público que as inscrições para o Processo Seletivo Público para provimento de cargos no quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de NOVA SANTA HELENA - MT, conforme especificações abaixo:

As inscrições serão recebidas no período de 28/01/2008 à 01/02/2008, no seguinte horário e local:

HORÁRIO: Das 8:00 AS 12:00 e das 14:00 as 17:00 horas

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

ENDEREÇO: Av. Brasil, 107 - Bairro Centro - CEP - 78.548.000 - fone - (0XX66) 3523-1000 - NOVA SANTA HELENA - MT.

As vagas são as denominadas abaixo:

GRUPO	CARGO/FUNÇÃO	ESCOLARIDADE EXIGIDA	N.º VAGAS	HORA-AULA	VALOR HORA-AULA
Nível A	Professor (a) I	Nível Médio	07	01 Hora-Aula	R\$ 5,27
Nível B	Professor (a) II	Nível Superior	08	01 Hora-Aula	R\$ 7,90
GRUPO	CARGO/FUNÇÃO	ESCOLARIDADE EXIGIDA	N.º VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO INICIAL
Nível Elementar	Merendeira/Cozinheira	Alfabetizado	02	40 HS	R\$ 380,00
Nível Elementar	Zelador (a)	Alfabetizado	02	40 HS	R\$ 380,00

DAS PROVAS OBJETIVAS

As provas objetivas serão realizadas **no dia 06/02/08, a partir das 14:00 horas**, com duração de no máximo 04 (quatro) horas, no NEAD, Núcleo de Ensino e Aprendizagem a Distância, anexo ao Prédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, situado na Av. Brasil nº 107, Centro - CEP 78.548-000, no Município de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, com a Comissão Organizadora do Processo Seletivo nomeada através da Portaria nº 009/08. O Edital Completo encontra-se afixado no quadro mural da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Nova Santa Helena/MT, 28 de janeiro de 2.008.

ALDA PINTO DA SILVA
 PRESIDENTE DA COMISSÃO
 PROCESSO SELETIVO

ROQUE CARRARA
 PREFEITO MUNICIPAL

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

LEI N.º 261/2.008.

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, **Sr. ROQUE CARRARA** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a contratar em regime de excepcionalidade temporária, servidores municipais, para preencher vagas e/ou substituições existentes na atual estrutura administrativa, que não foram preenchidas através do concurso público, com prazo limite de 23 de dezembro de 2.008, para o quadro da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer e 31 de dezembro de 2008, para o quadro da Secretaria de Saúde e Saneamento.

§ 1º – As vagas a serem preenchidas serão as de:

Nº de vagas	Cargo	Classe
07 Professor	A	
08 Professor	B	
02 Merendeira/Cozinheira		-
02 Zeladora		-
01 Psicóloga		-
08 Agente Comunitário de Saúde		-

§ 2º – Quando houver desistência de servidores contratados por força desta Lei ou servidores efetivos, poderá o Chefe do Executivo contratar substituto para o mesmo cargo, com a mesma remuneração, atendendo as determinações da presente lei.

Artigo 2º - As contratações dos servidores autorizados por esta Lei serão realizadas através da realização de processo seletivo especialmente designado para este fim.

Parágrafo Único – O processo seletivo será organizado por comissão especial designada para esta finalidade, por ato do poder executivo.

Artigo 3º - Os recursos orçamentários para atender a presente Lei serão aqueles constantes no orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena - MT, em 28 de janeiro de 2008.

ROQUE CARRARA
- Prefeito Municipal -

LEI N.º 262/2008

SÚMULA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A CONTRATAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO NO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, **Sr. ROQUE CARRARA** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a efetuar a contratação de um imóvel urbano, situado no Município de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, objetivando implantação do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social).

Os Centros de Referência de Assistência Social são espaços físicos públicos onde são necessariamente ofertados os serviços do PAIF, e podem oferecer outros serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica relativos às seguranças de rendimento, autonomia, acolhida, convívio ou vivência familiar e comunitária

Parágrafo Único – Poderá o Poder Executivo Municipal contratar utilizando recursos financeiros, necessários a contratação do imóvel urbano de que trata o “caput” deste artigo até o limite máximo de 01 (um) salário mínimo mensal.

Artigo 2º - Os recursos orçamentários para atender a presente Lei serão aqueles constantes no orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena - MT, em 28 de janeiro de 2008.

ROQUE CARRARA
- Prefeito Municipal -

PORTARIA 006/2008

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. ROQUE CARRARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para exercer o Cargo de Diretora da Escola Municipal Branca de Neve, a Senhora. **RONIZE APARECIDA CHIODI FORLIN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5714347-9 SSP/PR e do CPF nº. 571.249.811-15, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 02 de janeiro de 2007.

ROQUE CARRARA
- Prefeito Municipal -

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 02/01/2008 à 02/02/2008.

PORTARIA 007/2008

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. ROQUE CARRARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Artigo 1º - Elevar a classe do servidor Sr. **SEBASTIÃO CÂNDIDO**, portador da C/I RG. nº. 1.130.919-9 SSP/MT e do CPF nº. 894.942.701-00, da CLASSE B para CLASSE C, levando-se em consideração o artigo 42 e seus § da Lei 258/07, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 02 de janeiro de 2007.

ROQUE CARRARA
- Prefeito Municipal -

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 02/01/2008 à 02/02/2008.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

PORTARIA 008/2008

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. ROQUE CARRARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Artigo 1º - Elevar a classe do servidor Sr. **MARIOZAN APARECIDO FOGAÇA**, portador da C/I RG. nº. 549.127 SSP/MT e do CPF nº. 553.663.769-04, da CLASSE A para CLASSE B levando-se em consideração o artigo 42 e seus § da Lei 258/07, a partir desta data

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 02 de janeiro de 2007.

ROQUE CARRARA
- Prefeito Municipal -

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 02/01/2008 à 02/02/2008.

PORTARIA 009/2008

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. ROQUE CARRARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para compor a Comissão do Teste Seletivo referente ao Edital 001/2008, os servidores, servindo de Presidente da Comissão Srª Alda Pinto da Silva, 1º Membro Sr. Gilson Parron, 2º Membro Srª Dilma Aparecida Gonçalves Voinaroski e 3º Membro Talita Maria Pereira Marcondes.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 28 de janeiro de 2008.

ROQUE CARRARA
- Prefeito Municipal -

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 28/01/2008 à 28/02/2008.

Prefeitura Municipal de Novo Mundo

PORTARIA Nº. 263 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2007.

“Dispõe sobre nomeação de servidor em Cargo de Comissão e, dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art.1º Nomear a Sra. **CLEICIANE MENDES DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG. Nº 1820552-6 SSP/MT, inscrita sob o CPF. Nº. 006.875.551.16, para o cargo de COORDENADORA DE ENDEMIAS, símbolo CC-VII, de provimento em comissão, lotado na Secretaria de Saúde, e criado através da Lei Municipal N.º 010/2007.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de Dezembro de Dois Mil e Sete.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

NELSON BAUMGRATZ
Prefeito Municipal

Registrado na secretaria geral
E publicado por afixação em lugar de costume em data supra.

PORTARIA Nº. 264 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2007.

“Dispõe sobre Exoneração de servidor em Cargo de Comissão e, dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art.1º Exonerar o Sr. **JOSE CLAUDIO SILVA ALBUQUERQUE**, portador da cédula de identidade RG. Nº 113894799-4 SSP/MA, inscrito sob o CPF. Nº. 646.273.303-91, do cargo de COORDENADOR DE MECÂNICA, símbolo CC-VII, de provimento em comissão, lotado na Secretaria de Viação e Obras Públicas, e criado através da Lei Municipal N.º 010/2007.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria de nº 147/2007.

Gabinete do Prefeito, aos nove dias do mês de Dezembro de Dois Mil e Sete.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

NELSON BAUMGRATZ
Prefeito Municipal

Registrado na secretaria geral
E publicado por afixação em lugar de costume em data supra.

PORTARIA Nº. 265 DE 02 DE JANEIRO DE 2008.

“Nomeia membros para compor a Comissão Permanente de Licitação e, dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art.1º Constituir a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Mundo, ficando assim composta:

PRESIDENTE: JOSE ODILON FERNANDES
SECRETARIO: MARIA ANILDA RIBEIRO DA SILVA
MEMBRO: MARISTELA KRAEMER
MEMBRO: VILMAR BOSA

Único – A presente portaria tem como objetivo a deliberação, julgamento a escolha da proposta mais vantajosa para o Município nas Licitações, em todas as suas modalidades, de conformidade com a Lei nº 8.666/93.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 156/2007.

Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e oito.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

NELSON BAUMGRATZ

Prefeito Municipal

Registrado na secretaria geral

E publicado por afixação em lugar de costume em data supra.

PORTARIA Nº. 266 DE 02 DE JANEIRO DE 2008.

“Dispõe sobre Nomeação de servidor em Cargo de Comissão e, dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art.1º Nomear o Sr. **JOÃO FOLLMANN**, portador da cédula de identidade RG nº 4.003.635-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 525.248.099.00, para o cargo de COORDENADOR DE APOIO ADMINISTRATIVO, símbolo CC-VII, de provimento em comissão, lotado na Secretaria de Saúde, e criado através da Lei Municipal N.º 010/2007.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e oito.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

NELSON BAUMGRATZ

Prefeito Municipal

Registrado na secretaria geral

E publicado por afixação em lugar de costume em data supra.

PORTARIA Nº. 267 DE 04 DE JANEIRO DE 2008.

“Dispõe sobre nomeação de Diretora de Escola Municipal e dá outras providências.”

Considerando a eleição da comunidade escolar, para o cargo de Diretor;

Considerando o que dispõe o art. 70, caput, da Lei nº. 185 de 01 de Julho de 2004 – Estatuto dos Profissionais da Educação Básica Pública do Município de Novo Mundo - MT;

Considerando que o mandato do diretor é bienal e a eleição só ocorre no final do biênio;

Considerando a política da administração municipal de privilegiar os professores da unidade escolar;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Diretor da **Escola Municipal de Ensino Fundamental - Inovação** a professora **MARIZA SANCHES**, portadora da CI-RG nº. 437315 SSP/RO e do CPF nº. 390.181.802 - 20.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e oito.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

NELSON BAUMGRATZ

Prefeito Municipal

Registrado na secretaria geral

E publicado por afixação em lugar de costume em data supra.

PORTARIA Nº. 268 DE 04 DE JANEIRO DE 2008.

“Dispõe sobre nomeação de Diretora de Escola Municipal e dá outras providências.”

Considerando a eleição da comunidade escolar, para o cargo de Diretor;

Considerando o que dispõe o art. 70, caput, da Lei nº. 185 de 01 de Julho de 2004 – Estatuto dos Profissionais da Educação Básica Pública do Município de Novo Mundo - MT;

Considerando que o mandato do diretor é bienal e a eleição só ocorre no final do biênio;

Considerando a política da administração municipal de privilegiar os professores da unidade escolar; **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear como Diretor da **Escola Municipal de Ensino Fundamental – Alcides Ferreira Primo** a professora **TERESINHA APARECIDA ALVES FERREIRA**, portadora da CI-RG nº. 000513995 SSP/RO e do CPF nº. 497.792.222 - 00.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e oito.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

NELSON BAUMGRATZ

Prefeito Municipal

Registrado na secretaria geral

E publicado por afixação em lugar de costume em data supra.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

PORTARIA Nº. 269 DE 04 DE JANEIRO DE 2008.

“Dispõe sobre nomeação de Diretor de Escola Municipal e dá outras providências.”

Considerando a eleição da comunidade escolar, para o cargo de Diretor;

Considerando o que dispõe o art. 70, caput, da Lei nº. 185 de 01 de Julho de 2004 – Estatuto dos Profissionais da Educação Básica Pública do Município de Novo Mundo - MT;

Considerando que o mandato do diretor é bienal e a eleição só ocorre no final do biênio;

Considerando a política da administração municipal de privilegiar os professores da unidade escolar;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Diretor da **Escola Municipal de Ensino Fundamental – São João** o professor **JOAQUIM GOMES DA SILVA**, portador da CI-RG nº. 30819306-SSP/PR, CPF nº. 410.800.929-00.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e oito.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

NELSON BAUMGRATZ
Prefeito Municipal

Registrado na secretaria geral
E publicado por afixação em lugar de costume em data supra.

PORTARIA Nº. 270 DE 04 DE JANEIRO DE 2008.

“Dispõe sobre nomeação de Diretor de Escola Municipal e dá outras providências.”

Considerando a eleição da comunidade escolar, para o cargo de Diretor;

Considerando o que dispõe o art. 70, caput, da Lei nº. 185 de 01 de Julho de 2004 – Estatuto dos Profissionais da Educação Básica Pública do Município de Novo Mundo - MT;

Considerando que o mandato do diretor é bienal e a eleição só ocorre no final do biênio;

Considerando a política da administração municipal de privilegiar os professores da unidade escolar; **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear como Diretor da **Escola Municipal de Ensino Fundamental – Nhandú** o professor **VALDEMIR BARANOSKI**, portador da CI-RG nº. 1134371-0SSP/MT e do CPF nº. 667.580.251 - 87.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e oito.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

NELSON BAUMGRATZ
Prefeito Municipal

Registrado na secretaria geral
E publicado por afixação em lugar de costume em data supra.

PORTARIA Nº. 271 DE 14 DE JANEIRO DE 2008.

“Dispõe sobre Nomeação de servidor em Cargo de Comissão e, dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art.1º Nomear a Senhora **MARCIA REGINA SOARES**, portadora da cédula de identidade RG nº 117.0275-36 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 861.658.871-04, para o cargo de COORDENADORA DE APOIO ADMINISTRATIVO, símbolo CC-VII, de provimento em comissão, lotado na Secretaria de Agricultura, e criado através da Lei Municipal N.º 010/2007.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos catorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e oito.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

NELSON BAUMGRATZ
Prefeito Municipal

Registrado na secretaria geral
E publicado por afixação em lugar de costume em data supra.

PORTARIA Nº. 272 DE 15 DE JANEIRO DE 2008.

“Dispõe sobre Nomeação de servidor em Cargo de Comissão e, dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art.1º Nomear a Senhora **HELOISA DA CUNHA DA LUZ**, portadora da cédula de identidade RG nº 1821698-6 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 022.031.981-25, para o cargo de COORDENADORA DE APOIO ADMINISTRATIVO, símbolo CC-VII, de provimento em comissão, lotado na Secretaria de Agricultura, e criado através da Lei Municipal N.º 010/2007.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e oito.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

NELSON BAUMGRATZ
Prefeito Municipal

Registrado na secretaria geral
E publicado por afixação em lugar de costume em data supra.

Prefeitura Municipal de Paranatinga**Aviso de Licitação****Carta Convite n° 009/2008**

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade **Carta Convite n° 009/2008**, cujo objeto é a aquisição de um veículo tipo passeio. Data de Abertura: **11/02/2008 (Segunda-Feira)** as **15:00 horas**. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, situada na Av. Brasil n° 1900 Centro, informações pelo fone 66 3573 1329/1756.

Elisamar Borges de Souza Oliveira

Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Planalto da Serra**AVISO DE RESULTADO PR 01-08**

A Comissão de Pregoeiros comunica aos interessados que na abertura do PR 01/08 do dia 22/01/2008, sagrou-se vencedora no certame a Empresa **TEIXEIRA SCACALOSSI-LTDA**,

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos**EDITAL DE LICITAÇÃO**

Tomada de preço n. ° 002/2008.

Processo n. ° 002/2008.

Ref.. Transporte Escolar no ano letivo de 2008.

Aos dias vinte e nove (29) de Janeiro (01) do ano de dois mil e sete (2008) por intermédio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** instituída pela Portaria n. ° 003/2007, de 02 de Janeiro de 2007., comunica aos interessados que fará realizar **TOMADA DE PREÇOS**, para **contratação de empresa, para prestação de serviços na área do Transporte Escolar**, cuja documentação e proposta deverão ser entregues no dia **15 de fevereiro de 2008 às 09:00 horas**, e na hipótese de não haver expediente nesta data, no dia seguinte no mesmo horário e no mesmo local, nesta cidade de Porto dos Gaúchos - MT., que será regido pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo tipo de licitação será o de tomada de preços no regime por empreitada global, consoante as condições neste Edital e especificações nos Anexos

1. DO OBJETO:

Concessão de linhas de transporte escolar para o ano letivo de 2008, para o Município de Porto dos Gaúchos MT.

Das seguintes linhas:

1- Madeireira Grobe – Novo Paraná.

2- Batelão - Novo Paraná.

3- Fazenda Zanovello – Novo Paraná.

4- Fazenda Celetana – Gleba São João.

5- Fazenda Jesuína – Gleba São João

6- Novo Paraná – Porto dos Gaúchos Noturno.

7- Fazenda Agro Vera – Divisão/Ipiranga do Norte.

8- Fazenda Ouro Branco – Divisão/Ipiranga do Norte.

9- Fazenda 4 de abril – Americana do Norte.

10- Fazenda Aplaza – Americana do Norte.

11-Fazenda Upa Upa – Cascavel.

12-Madeireira do Décio – Cambará.

Silva Ribeiro dos Santos

Presidente

Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal**RESULTADO DE TOMADA DE PREÇO Nº 02/2008**

A Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT torna público que realizou no dia 21 de Janeiro de 2008, às 10:00 horas, em sua sede à Av. Mato Grosso nº 221, Centro, Tomada de Preços para Construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais com a área de 24,12 m2 cada, objeto de recursos oriundos do Conselho Curador do FGTS repassados através da Caixa Econômica Federal S.A, neste Município, tendo com vencedora a Empresa **MAIOR CONSTRUÇÕES LTDA**.

Reserva do Cabaçal-MT, 29 de Janeiro de 2008.

PAULO DINIZ DA SILVA

Pres. Com. Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho**EDITAL DE LICITAÇÃO****MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 002/2008**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO-MT torna público que fará realizar no dia 07/02/2008 às 09:00 horas, Processo Licitatório nº 003/2008, licitação na modalidade Carta Convite nº 002/2008, tendo como local a sede da Prefeitura Municipal, a rua Antônio João nº. 156, fone/fax (66) 3415 1129/1207, tendo como objeto Contratação de Serviços de Químico (a) para Orientação e Assistência Técnica em Tratamento e Controle de Qualidade de Água, do município de Ribeirãozinho - MT.

Esta licitação é regida pela Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei nº. 8.883/94. Atende aos pedidos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

RIBEIRÃOZINHO-MT, 29 de janeiro de 2008.

Maria Auxiliadora Cardoso

Presidente da CPL

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Rondolândia

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2008 e APENSOS.
TOMADA DE PREÇO Nº 010/2008.**

A Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços da Prefeitura Municipal de Rondolândia – Estado de Mato Grosso, nomeada através do Decreto Executivo nº 0158/GP/07, de 02 de Maio de 2007, através de sua Presidenta nos exatos termos do § 3º. do Art. 22 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores PUBLICA NO DIARIO OFICIAL, para o conhecimento de todos e qualquer interessado que instaurou procedimento licitatório sob a modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 010/2008, DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVO Nº 055/08 e Apensos-, cuja abertura deu-se no dia 23/01/2008 as 15:00 hs, onde a Empresa GS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ 08.545.274/0001-78, com sede e foro na Av. Marechal Rondon nº 1111 sala 03, Ji Paraná Rondônia, foi vencedora por apresentar a melhor proposta no valor global de R\$ 211.252,60 (Duzentos e onze mil duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos) para a Administração Municipal, conforme consta nos autos dos Processos. Publique-se, Cumpra –se, Registre-se.

Rondolândia/MT, em 23 de janeiro de 2008.

SUZI GUEDES DE OLIVEIRA GONÇALVES
Presidenta da CPLMS.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2008 e APENSOS.
TOMADA DE PREÇO Nº 011/2008.**

A Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços da Prefeitura Municipal de Rondolândia – Estado de Mato Grosso, nomeada através do Decreto Executivo nº 0158/GP/07, de 02 de Maio de 2007, através de sua Presidenta nos exatos termos do § 3º. do Art. 22 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores PUBLICA NO DIARIO OFICIAL, para o conhecimento de todos e qualquer interessado que instaurou procedimento licitatório sob a modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 011/2008, DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVO Nº 052/08 e Apensos-, cuja abertura deu-se no dia 25/01/2008 as 08:00 hs, onde a Empresa GS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ 08.545.274/0001-78, com sede e foro na Av. Marechal Rondon nº 1111 sala 03, Ji Paraná Rondônia, foi vencedora por apresentar a melhor proposta no valor global de R\$ 228.711,16 (Duzentos e vinte e oito mil setecentos e onze reais e dezesseis centavos) para a Administração Municipal, conforme consta nos autos dos Processos. Publique-se, Cumpra –se, Registre-se.

Rondolândia/MT, em 25 de janeiro de 2008.

SUZI GUEDES DE OLIVEIRA GONÇALVES
Presidenta da CPLMS.

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2008.
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2008.**

A Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços da Prefeitura Municipal de Rondolândia – Estado de Mato Grosso, nomeada através do Decreto Executivo nº 0158/PMR/07, de 02 de maio de 2007, através de seu Presidente nos exatos termos do § 3º. do Art. 22 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores PUBLICA NO DIARIO OFICIAL, para o conhecimento de todos e qualquer interessado que instaurou procedimento licitatório sob a modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 005/2008, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2008, cuja abertura deu-se no dia 23/01/2008 as 08:00 hs, onde a CPL constata o não comparecimento de nenhum licitante na hora e local marcado, porém, comissão permanente de licitação resolve prorrogar a abertura da licitação por mais 10 (dez) dias da data de publicação deste Edital, conforme consta nos autos do Processo.

Publique-se, Cumpra –se, Registre-se.

Rondolândia/MT, em 23 de janeiro de 2008.

SUZI GUEDES DE OLIVEIRA GONÇALVES
Presidenta da CPLMS.

Prefeitura Municipal de Santa Carmem

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
N.º 001/2008**

O Prefeito de Santa Carmem - MT, Sr. RUDIMAR NUNES CAMASSOLA, conjuntamente com o Secretário Municipal de Saúde Sr. PAULO ROBERTO WEBER, considerando a área descoberta do Programa da família para suprir as vagas para AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, torna publico a todos os interessados que, de 28/01 a 07/02 do corrente ano, serão recebidas inscrições para preenchimento do referido cargo através do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2008, PARA ADMISSÃO DE AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE E CLASSIFICAÇÃO DE SUPLENTEs, para a Secretária municipal de Saúde, conforme regras estabelecidas neste edital, Lei Municipal 316/2007 e na emenda Constitucional n.º 51 que Regulamenta o cargo de Agentes Comunitários de Saúde.

1 - REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

1.1 Este Processo Seletivo esta aberto a todos que satisfazem as exigências das leis em vigor, podendo participar do processo seletivo o candidato que preencher os seguintes requisitos:

1.2 Ser brasileiro (nato ou naturalizado) comprovando com apresentação de documento oficial, ou português em gozo dos direitos políticos comprovados por certificação fornecida pelo Ministério da justiça (decreto n.º70.436 de 18/04/72)

1.3 Ter na data da inscrição idade mínima de 18(dezoito) anos completos.

1.4 Preencher a ficha de inscrição original que se encontra a disposição na Secretaria Municipal de Saúde de Santa Carmem - MT

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

1.5 Apresentar, no ato da inscrição original da Cédula de Identidade e CPF;

1.6 Apresentar, ato da contratação original e fotocópia dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade e CPF;
- b) Título eleitoral, bem como comprovante de votação da última eleição.
- c) Estar em dia com as obrigações militares – em caso dos candidatos do sexo masculino;
- d) Documentos que comprovem a formação escolar mínima de 1.º grau completo
- e) Apresentar certidão negativa, expedida pelo fórum, que comprove idoneidade civil e criminal (no ato da posse):
- f) Apresentar cópia do número de registro no PIS/PASEP, se já possuir;
- i) Apresentar atestado de residência ou documento que comprove residir na área que pretende atuar.

2 - INSTRUÇÕES E PROGRAMAS

2.1 Realização das provas:

2.2 Prova será realizada no dia 08/02/2008 (sexta-feira), na sala de catequese, no período matutino realização da prova escrita com início às 08h00min horas (teórica) e no período vespertino a entrevista com início às 13h30min horas.

2.3 O candidato deverá comparecer ao local das provas com o mínimo de 30(trinta) minutos de antecedência, trazendo seu comprovante de inscrição juntamente com a carteira de Identidade e caneta azul ou preta.

2.4 Conteúdo das provas:
Conhecimento Básico em Língua: Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos.

2.5 Publicação de resultados:
Data: 12/02/2008
Local: Quadro de Avisos da Prefeitura municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde e Postos de Saúde Locais.

3 - LOCAL DE TRABALHO, NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E PERÍODO DE CONTRATO.

3.1 O local para exercício das atividades do contratado selecionado será nas microáreas descritas a seguir.

3.2 O número de vagas é o constante da tabela abaixo:

CARGO/FUNÇÃO	REQUISITOS	NÚMERO DE VAGAS	PROVA	VENCIMENTO INICIAL	CARGA HORÁRIA
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Ensino fundamental Completo	01 para titular	Teórica/entrevista psicológica	449,21	40horas/semanal
SUPLENTE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Ensino fundamental Completo	06 suplente	Teórica/entrevista psicológica		

4 - DAS VAGAS
AS VAGAS ESTÃO ASSIM DISPOSTAS
URBANAS

Numero de Vagas	Área	Limitações
01 vaga para suplente	Área 01	Início Rua Padre Anchieta e Tiradentes, Rua Humaitá, Castro Alves e Avenida Independência. (ver no mapa)
01 vaga para suplente	Área 02	Início Avenida do Comercio entre as Ruas Padre Anchieta e Raposo Tavares, Rua Humaitá e Avenida Independência. (ver no mapa)
01 vaga para suplente	Área 03	Início Avenida do Comércio entre Rua Raposo Tavares e Avenida Santos Dumont. (ver no mapa)
01 vaga para titular 01 vaga para suplente	Área 04	Início Avenida Independência, Avenida Itororó, Rua Castro Alves, Avenida Alvorada, Rua Raposo Tavares, Rua Tuiuti, Rua Quintino Bocaiuva até a Avenida Riachuelo. (ver no mapa)
01 vaga para suplente	Área 05	Início Avenida Itororó, Avenida do Comércio, Rua Tamarandé e Avenida Santos Dumont. (ver no mapa)
01 vaga para suplente	Área 06	Início Avenida independência até a Rua Tiradentes, Avenida do Comércio até a Rua Tamarandé. (ver no mapa)

5 - DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas no período de 28/01/2008 a 07/02/2008 na Unidade de Saúde da Família (PSF) onde estarão vinculadas, das 07h00min às 11h00min horas e das 13h00min às 17h00min horas, com o Enfermeiro Maicon Monteiro de Castro.

5.2 As inscrições poderão ser feitas por procuração, com firma reconhecida, devidamente acompanhada de fotocópia da identidade e do CPF do candidato e do procurador.

6 - DA REALIZAÇÃO ENTRE DO PROCESSO SELETIVO

6.1 As provas escritas serão realizadas nas seguintes datas:

Data: 08/02/2008
Local: Sala de Catequese
Horário: 08h00min às 12h00min horas

6.2 A prova teórica analisará os conhecimentos elementares do candidato das disciplinas abaixo e terão a seguinte distribuição de pontuação:

NÍVEL DE ESCOLARIDADE EXIGIDO	PROVA TEÓRICA	
	TOTAL DE PONTOS	DISTRIBUIÇÃO DAS QUESTÕES
Ensino Fundamental	20	-língua portuguesa: 05 -matemática: 05 - conhecimentos gerais: 05 -conhecimentos específicos: 05

6.3 A entrevista psicológica será realizada no dia 08 de fevereiro de 2008 com início às 13h30min horas.

6.4 A entrevista psicológica será realizada na ordem alfabética dos candidatos.

6.5 O candidato chamado para a realização da entrevista psicológica que não se encontrar no local previsto no item 6.3 será considerado desclassificado.

7 - DA SELEÇÃO

7.1 Será classificado o candidato que obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de acertos na somatória das notas da prova teórica.

7.2 Quando na apuração final dos pontos ocorrer empate, o critério para desempate dos candidatos será:

- a) maior tempo de serviço prestado a esta prefeitura;
- b) maior idade do candidato

- c) A classificação dos candidatos dar-se á, em rigorosa ordem decrescente do total de pontos por microárea;
- d) Será contratado 01 agente para a área n.º04, ficando o 2.º colocado no teste seletivo como 1.º suplente no caso de desistência do 1.º colocado.
- e) O resultado final será divulgado através de edital publicado no quadro da prefeitura municipal, Séc. de Saúde e Postos de Saúde Local, sendo os candidatos aprovados convocados para apresentação da documentação exigida e posterior assinatura.
- f) Data da publicação do resultado esta previsto para 12/02/2008.

8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Fazendo-se necessário, farão divulgar normas complementares ao presente Edital e avisos oficiais, mediante publicação e ampla divulgação, sendo de competência do candidato o acompanhamento da divulgação de tais publicações.

8.2 O resultado final do presente Processo Seletivo será homologado pelo Prefeito Municipal de Santa Carmem-MT.

8.3 Os casos omissos serão resolvidos por comissão a ser constituído para a devida análise do caso específico.

8.4 O prazo recursal para a impugnação do presente edital, e do resultado final e de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação do edital e do resultado, respectivamente.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM/MT 28 DE JANEIRO DE 2008.

RUDIMAR NUNES CAMASSOLA
Prefeito Municipal

PAULO ROBERTO WEBER
Secr. Mun. De Saúde

PORTARIA Nº 04/2008

DATA: 03 DE JANEIRO DE 2008.

SÚMULA: Nomeação que faz

RUDIMAR NUNES CAMASSOLA PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais .

R E S O L V E :

ART.1º- Designar, para comporem a COMISSÃO COORDENADORA do teste seletivo simplificado para contratação e efetivação de funcionários oriundos do Edital nº 001/2008, os seguintes Servidores Públicos Municipais:

- Paulo Roberto Weber
- Nelci Maria Atuatti Gemelli

- Gilberto Luiz Atoatti
- Gilmar Francisco Tolotti
- Ângela Ticiania Rotilli Coelho
- Maicon Monteiro de Castro

ART.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação , revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM, 03 DE JANEIRO DE 2008.

Registre-se e Publique-se

RUDIMAR NUNES CAMASSOLA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Afonso

SÚMULA DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2008

O **MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO**, Estado de Mato Grosso, representado pelo Exmo.sr. Prefeito Municipal, pela Comissão Permanente de Licitação **torna público** a quem de direito possa interessar e na melhor forma de direito, que fará realizar no dia 21/02/2008, às 09:00 horas, nas dependências da sede da Prefeitura Municipal de Santo Afonso-MT, à Rua Pedro Álvares Cabral, 155, nesta cidade, **LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO**, que tem por objeto Contratação de pessoa jurídica especializada para atender o fornecimento de combustível: 10.000LTS. de gasolina comum e 150.000LTS. de óleo diesel, com o fornecimento na bomba, diretamente na sede do Município, mediante requisição, para a frota de veículos e máquinas pertencentes à Prefeitura Municipal de Santo Afonso – MT. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados, e poderá ser adquirido na sede da Prefeitura do município licitante, mediante a aquisição da pasta pelo valor de R\$200,00 (duzentos reais).

Maiores informações pelo telefone 65 3312 1160, e pelo E-mail: tributossantoafonso@hotmail.com, de segunda a sexta feira, durante o horário das 07:00 'as 11:00 horas.

MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO - MT, AOS 28 DE JANEIRO DE 2008.

PREFEITO MUNICIPAL _____

COMISSÃO DE LICITAÇÃO _____

Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada

RESULTADO DE JULGAMENTO
PROPOSTA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇO Nº. 04/2007
PROCESSO Nº. 25/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada – MT torna público aos interessados que o processo licitatório de nº.025/2007. Objeto: Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica de 6.077,31 M², Sarjeta 45,58 M², Sendo 30 Cm de Largura no Município de Serra Nova Dourada – MT, cuja abertura se deu as 8:30 horas do dia 28/01/2008, sagrou –se Vencedora a Empresa: ELLO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ:07.002.808/0001-57 endereço Rua Liberdade, 217 Q. 60 Lt 48 Setor Central - Barra do Garças –MT. Conforme proposta junta ao processo no Valor de R\$ R\$ 198.520,13 (Cento e noventa e oito mil quinhentos e vinte reais e treze centavos).

Serra Nova Dourada – MT, 28 de janeiro de 2008.

JOÃO NETO PEREIRA LUZ
Presidente

Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE

CONCORRENCIA PUBLICA 01/2008

Publicado no dia 23 de janeiro de 2008 no Diário Oficial do Estado pagina 45

Onde Lê: A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT, torna público para conhecimento de interessados, que fará realizar no dia 20 de janeiro de 2008, as 08:00 horas em sua sede à Av. 12 de Abril, nº 101, Centro, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, do tipo menor preço por item, para aquisição de 375.000 (Trezentos e setenta e cinco mil) litros de óleo diesel comum e 20.500 (Vinte mil e quinhentos) litros de gasolina comum, destinados ao abastecimento da maquinas e veículos da frota municipal.

Leia - sê: A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT, torna público para conhecimento de interessados, que fará realizar no dia 20 de fevereiro de 2008, as 08:00 horas em sua sede à Av. 12 de Abril, nº 101, Centro, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, do tipo menor preço por item, para aquisição de 375.000 (Trezentos e setenta e cinco mil) litros de óleo diesel comum e 20.500 (Vinte mil e quinhentos) litros de gasolina comum e 10.000 (Dez Mil) litros de álcool, destinados ao abastecimento da maquinas e veículos da frota municipal

Terra Nova do Norte –MT, 28 de janeiro de 2008.

Paulo Cezar Zantedeschi Goulart
Presidente da C.P.L

Prefeitura Municipal de Várzea Grande

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2008

O Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna publico a quem possa interessar que se sagrou vencedora da licitação acima citada a empresa **Rosimeire Freire da Silva – ME.**

Objeto da Licitação: Contratação de Empresa especializada para Aquisição de Refeições Tipo Mamitex, para os funcionários do DAE/VG.

Valor Global: R\$ 147.715,20 (Cento e Quarenta e Sete Mil Setecentos e Quinze Reais e Vinte Centavos).

Várzea Grande 29 de janeiro de 2008.

Luciano Raci de Lima
Pregoeiro

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3920, Morada do Ouro
CEP: 78.000-070 Cuiabá-MT
Fone: (65)2123-1200

Portal: www.amm.org.br

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DA AMM

Orientação para publicação

De acordo com as instruções normativas do Jornal Oficial dos Municípios de 04 de maio de 2006, os documentos deverão ser encaminhados à Coordenação de Comunicação até as 12 horas do dia anterior a publicação, digitalizados em disquete, CD ou enviadas para o e-mail:

jornaloficial@amm.org.br

Atendimento Externo:

De segunda à sexta-feira – Das 8 às 12 horas
Das 13h30 às 17 horas

Distribuição: Via Correio

Mais informações
Fones:(65)2123-1246 ou 2123-1270

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA -TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br